



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

*Controladoria Geral*

---

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

RELATÓRIO 3º QUADRIMESTRE  
PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO

**2019**



## *Controladoria Geral*

---

### **INTRODUÇÃO**

O presente relatório, consiste no controle da execução orçamentária, patrimonial, financeira e operacional e outros necessários ao acompanhamento efetivo da Administração Pública Municipal em seus mais diversos níveis. O conteúdo constante do presente relatório consiste no atendimento à legislação vigente por meio de verificação documental realizada pela Unidade de Controle Interno contendo os seguintes objetivos:

- ❖ Garantir a veracidade das informações e relatórios contábeis financeiros e operacionais;
- ❖ Prevenir erros e irregularidades e, em caso de ocorrência destes, possibilitar descobri-los o mais rapidamente possível;
- ❖ Localizar erros e desperdícios promovendo ao mesmo tempo a uniformidade e a correção ao registrarem-se as operações;
- ❖ Salvaguardar os ativos e, de modo geral, obter-se um controle eficiente sobre todos os aspectos operacionais da entidade.

A Controladoria Geral ao longo do 3º quadrimestre para atingir os objetivos proposto no Plano Anual de Fiscalização utilizou-se como metodologia de trabalho a realização de visitas, entrevistas, análises de documentos por amostragens, análise de legislações, acompanhamento do Portal da Transparência, acompanhamento em sistemas e outros métodos necessários ao bom desempenho das atividades.

Ressaltamos que esta Unidade de Controle Interno desenvolveu suas atividades de forma diária, sendo que todos os procedimentos adotados foram no sentido de orientação à Administração sobre as normas e procedimentos corretos objetivando priorizar os serviços de interesse público, através de rotinas de fiscalização, verificação documental e visita in loco nas Secretarias Municipais conforme segue abaixo as devidas constatações.

### **PLANO ANUAL DE FISCALIZAÇÃO -2019**

Conforme disposto na Instrução Normativa nº 01/2019 - Plano Anual de Fiscalização para exercício de 2019 e atendendo as legislações vigentes, foi definido no terceiro quadrimestre fiscalizar as áreas abaixo:

- Área Transversal 08: Recursos Humanos;
- Área Transversal 01: Análise de Processos Licitatórios;
- Área Transversal 02: Almoxarifado;
- Área Transversal 03: Ouvidoria;
- Área Transversal 04: Acompanhamento das Instruções Normativas;
- Área Transversal 05: Gestão Financeira e Orçamentária;



## ***Controladoria Geral***

---

### ***ÁREA TRANSVERSAL 08 - RECURSOS HUMANOS***

- ✓ Análise da Publicidade de informações sobre servidores cedidos e recebidos no Portal da Transparência;
- ✓ Acompanhar o atendimento às Recomendações do Ministério Público - Disponibilidade e Transparência.

### **1 - Análise da publicidade de informações sobre cessão de servidores no Portal da Transparência**

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições, considerando o índice de Transparência Pública, estabelecido pelo Tribunal de Contas do Estado, Acórdão nº 1011/2019, onde indica a divulgação atualizada no máximo 60 dias o nome dos servidores cedidos e recepcionados no Portal da Transparência, tendo como fundamentação legal a Lei nº 12.527/11, art. 8º, caput; Boa Prática e Resolução CNMP nº 86/2012, art. 5º, inciso III, alíneas “c” e “d”.

Considerando as recomendações do Ministério Público do Estado do Paraná, sobre os portais de transparência dos Municípios, indicando a necessidade de divulgar informações sobre servidores cedidos a outros órgãos, indicando nome, cargo e órgão de destino.

Considerando a autonomia que é assegurada pelo art. 18 da Constituição Federal, os Estados, Distrito Federal e Municípios disciplinam em leis próprias as cessões dos respectivos servidores. Considerando a Lei Federal 12.527 de 2011, Lei de Acesso à informação, art. 8º “É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas”. A Controladoria Geral analisou a base legal, realização do ato administrativo e publicidade das informações sobre servidores cedidos e recebidos pela Prefeitura do Município de Sarandi.

#### **1. Base Legal**

Considerando a autonomia que é assegurada pelo art. 18 da Constituição Federal de 1988, os Estados, Distrito Federal e Municípios disciplinam em leis próprias as cessões dos respectivos servidores, foi verificado que o Município de Sarandi disciplinou a cessão de servidores através da Lei Complementar 10/1992 de 27 de Dezembro de 1992, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Sarandi, definindo os requisitos para cessão no Artigo 150 e 156:

Art. 150º - Mediante autorização formal da autoridade competente, o servidor poderá afastar-se do seu cargo efetivo:

- I - .....
- II - .....
- III - à disposição de outro órgão ou entidade;
- IV - .....
- V - .....
- VI - .....



## *Controladoria Geral*

Art. 156º - O funcionário poderá ser cedido mediante requisição para ter exercício em outro órgão ou entidade dos Poderes da União, dos Estados, Do Distrito Federal e dos Municípios, nas seguintes hipóteses:

I - para exercício de cargo em comissão ou função de confiança;

II - em casos previstos em lei específicas.

Parágrafo 1º - Mediante convênio, a cessão de que trata o presente artigo, poderá ser feita em favor de Instituição de educação e assistência social em atividades no Município.

Parágrafo 2º - Na hipótese do inciso I, deste artigo, o ônus da remuneração será do órgão ou entidade requisitante.

Parágrafo 3º - A sessão sempre será pelo prazo de 01 (um) ano, podendo ser renovada consultando o interesse da administração, com antecedência de 30 dias.

### 2. Ato Administrativo - cessão e recepção

Considerando a base legal e as recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Poder Executivo Municipal Direto e Indireto deve realizar o Ato Administrativo de cessão dos servidores através de Portaria ou Decreto, devendo constar os dados abaixo:

- Nome do servidor;
- Matrícula;
- Cargo;
- Legislação que permite ceder;
- Instituição que será cedido;
- Tipo de ônus;
- Vigência.

### 3. Publicidade

Considerando a base legal e as recomendações do Ministério Público e Tribunal de Contas do Estado do Paraná, o Poder Executivo Municipal Direto e Indireto deve dar publicidade das informações sobre servidores cedidos e recebidos no Portal da Transparência, divulgando os dados abaixo:

- Matrícula (código funcional do servidor);
- Nome dos servidores cedidos ou recebidos;
- Cargo;
- Órgão ou instituição de destino ou origem;
- Decreto ou portaria de cessão;
- Informações sobre o ônus;
- Vigência;
- Promover a atualização das informações sobre servidores cedidos e recebidos no máximo 60 dias, divulgado o decreto ou portaria acessível no Portal da Transparência.

Em análise do Portal da Transparência do PRESERV sobre servidores cedidos e recebidos foi acessado a aba Pessoal, Aba Cedidos, sendo encontrado a divulgação dos campos abaixo:

- ✓ **Cedidos De:** aba para publicar informações sobre servidores cedidos de outras Instituições Pública a Prefeitura do Município de Sarandi.
- ✓ **Cedidos Para:** aba para publicar informações sobre servidores da Prefeitura do Município de Sarandi cedidos para outra Instituição Pública.



## *Controladoria Geral*

- ✓ **Cedidos De - Finalizados:** aba para publicar informações sobre servidores cedidos de outras Instituição Pública a Prefeitura do Município de Sarandi com término de vigência e retornou a sua Instituição de origem.
- ✓ **Cedidos Para - Finalizados:** aba para publicar informações sobre servidores da Prefeitura do Município de Sarandi cedidos para outra Instituição Pública com término de vigência e retornou ao Município.

Foi acessado a aba **Cedidos De**, não sendo encontrado divulgação de nenhum dado, não ficando claro se o Município possui servidores de outras Instituição Pública trabalhando no Município. Após foi consultado a aba **Cedidos Para**, sendo encontrado dados publicados sobre trinta (30) servidores, onde consta nome do servidor, matrícula e vigência, faltando divulgar o cargo, Instituição que foi cedido e Decreto ou Portaria que realizou a cessão e ônus.

Foi consultado a aba **Cedidos De - Finalizados**, sendo averiguado a divulgação de nome, matrícula, cargo, Instituição de Origem, Decreto de cessão e período de vigência e ônus, atendendo satisfatoriamente a publicidade de informações. Após foi consultado a aba **Cedidos Para - Finalizados**, sendo averiguado a publicação de sessenta e quatro (64) registros de servidores que estiveram cedidos e retornou ao Município, em análise da aba foi verificado que constam nome, matrícula e vigência, faltando incluir o ônus, Instituição de destino, Decreto ou Portaria de cessão e cargo.

A Controladoria Geral no uso de suas obrigações entrou em contato com servidores responsáveis na Coodenadoria de Recursos Humanos e Divisão de Informática em Setembro/2019 informando sobre a aba cedidos do Portal da Transparência, solicitando a divulgação das informações faltantes, a Divisão de informática informou que a responsabilidade por atualizar é da Coordenadoria de Recursos Humanos, que por sua vez informou que estaria atualizando em Janeiro/2020. A Controladoria Geral realizou nova pesquisa em Fevereiro/2020 na aba cedidos do Portal da Transparência verificando que se encontra sem atualização.

### CONCLUSÃO

Após analisar o Portal da Transparência, aba cedidos foi constatado a falta de atualização informações sobre os servidores cedidos.

### RECOMENDAÇÕES

- ✓ Ao realizar o Ato Administrativo de cessão de servidores, publicar por Portaria ou Decreto constando o Nome do Servidor, Matrícula, Cargo, Instituição de Destino, Tipo de ônus, Vigência e Lei que permitiu ceder e atualizar Portal da Transparência.
- ✓ Promover a Publicação da Portaria ou Decreto de cessão no Portal da Transparência, Aba Leis e Atos de Pessoal acessível a qualquer interessado e atualizar a aba servidores cedidos e recebidos.
- ✓ Caso o Município não possua servidor recebido de outras Instituições Públicas, divulgar mensagem informando na aba **Cedidos De**.

## **2- Acompanhamento do atendimento às Recomendações do Ministério Público - Disponibilidade e Transparência**



## *Controladoria Geral*

---

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições em atendimento ao Plano Anual de Fiscalização realizou levantamento das Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público do Estado do Paraná relativos a área de Atos de Pessoal, a fim de verificar a disponibilidade de atendimento e Transparência por parte da Prefeitura do Município de Sarandi. Segue abaixo acompanhamento recomendações encontradas:

### 1. Recomendação Administrativa - Capacitação de Servidores

O Ministério Público do Estado do Paraná formulou o Plano Regional de Ação 2019/2020 - Capacitação de Servidores para o Estado do Paraná, enviando Recomendação Administrativa ao Município de Sarandi, através do GEPATRIA. Através da Recomendação foi proposto ao Município criar um conselho, composto por servidores responsável perante o gestor, para planejar, organizar, direção, execução e controle da Recomendação Administrativa, onde estará promovendo capacitação dos servidores.

Em atendimento a Recomendação Administrativa o Município de Sarandi nomeou através do Decreto nº 1253/2019, de 04 de Dezembro de 2019 o Conselho de Capacitação e a Aperfeiçoamento Profissional Contínuo dos Servidores Públicos do Poder Executivo Direto e Indireto do Município de Sarandi composto por sete servidores de diferentes áreas. No Decreto nº 1253/2019, Art. 5º, ficou decretado que o Conselho irá organizar o Plano de Capacitação e Aperfeiçoamento contínuo dos Servidores Públicos do Município de Sarandi.

Em análise da disponibilidade de atendimento da recomendação foi verificado que o Conselho já realizou sua primeira Reunião Ordinária no dia 09 de Dezembro de 2019, às 13:30 horas e a segunda Reunião Ordinária ocorreu no 10 de Fevereiro de 2020.

Em análise da Publicidade de Transparência das ações do conselho foi verificado que a Controladoria Geral do Município organizou um processo físico onde documentará todas as ações realizadas pelo Conselho de capacitação, bem como providenciou a abertura de aba de Conselho Municipal através da Divisão de Informática no Portal da Transparência do Município, onde está publicando as documentações produzidas pelo Conselho, segue abaixo os documentos que já está disponível no Portal da Transparência:

- Ata da 1º Reunião Ordinária do Conselho;
- Ata da 2º Reunião Ordinária do Conselho;
- Recomendação Administrativa – Capacitação de Servidores;
- Ofício nº 1237/2019 – Gabinete do Prefeito;
- Ofício nº 1419/2019 - Gabinete do Prefeito;
- Decreto nº 1253/2019 – Nomeia Conselho de Capacitação.

Após ter realizados as duas reuniões Ordinária o Conselho de Capacitação irá organizar minuta de projeto de lei para regularizar plano de capacitação.

### CONCLUSÃO

Em análise da disponibilidade de atendimento e transparência fica concluído que o atendimento está acontecendo de forma gradual.

### RECOMENDAÇÃO



## *Controladoria Geral*

- ✓ Acompanhar todas as ações do Conselho de Capacitação e a Aperfeiçoamento Profissional Contínuo dos Servidores Públicos do Poder Executivo Direto e Indireto do Município de Sarandi, implementado às Recomendações Administrativas expedidas pelo Ministério Público.

### 2. Inquérito Civil nº MPPR-0138.16.000802-3

O Ministério Público do Estado do Paraná solicitou a equipe do NATE para analisar a disponibilidade de informações no Portal da Transparência da Prefeitura do Município de Sarandi a fim de instruir o Inquérito Civil MPPR nº 0138.16.000802-3, após análise do Portal foi encontrada vários campos que necessitava realizar correções sendo expedido recomendações a Prefeitura do Município de Sarandi para proceder o atendimento.

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições vem acompanhando o atendimento das recomendações expedidas pelo Ministério Público através do Inquérito Civil MPPR nº 0138.16.000802-3 pela Prefeitura do Município de Sarandi, onde no terceiro quadrimestre foi analisadas as recomendações expedidas sobre atos de pessoal. Segue abaixo tabela indicando resultado encontrado:

<b>Recomendações - Ministério Público</b>	<b>Atendimento das Recomendações Portal da Transparência</b>
Consta leis e Atos Normativos realizados: Decretos, Portarias e Leis	Foi acessado a aba Leis e Atos e verificado que está sendo publicado desde 2019, os anos de 2013 a 2018 está incompleto
Consta quadro Funcional indicando: nome dos servidores, cargo, lotação, forma de investidura, horário de trabalho e carga horária	Foi acessado a aba pessoal e verificado que falta divulgar o horário de trabalho de alguns servidores
Consta relação de servidores inativos	Foi acessado a aba pessoal e verificado que não existe informação sendo divulgada ou mensagem informando que os servidores são amparados pelo RPPS
Consta informações sobre servidores cedidos ou recebidos: nome, cargo, órgão de origem ou destino	Foi acessado a aba pessoal, cedidos e verificado que divulga o nome e alguns servidores o órgão de origem ou destino, mas falta divulgar cargo e órgão de origem e destino dos demais
Consta informações sobre servidores temporário/ Contratados por prazo determinado	Foi acessado a aba pessoal e não encontrado informações, mas ao acessar a aba publicações foi encontrado o item servidores temporários, onde consta sem arquivos, o que não ficou claro se o Município possui ou não servidores temporários
Consta informações sobre remuneração individualizada e detalha por agente público	Foi acessado a aba pessoal, dados financeiros e verificado que encontra-se divulgado de forma detalhada
Consta relação dos valores mensais gasto com diárias: nome do servidor, matrícula,	Foi acessado a aba pessoal, diárias e verificado que divulga nome do servidor, matrícula,



## *Controladoria Geral*

justificativa da diária, data de início e término, destino, meio de transporte utilizado, quantidade de diária pagas e valor unitário	justificativa da diária, data de início e término, destino, meio de transporte utilizado, quantidade de diária pagas, não sendo encontrado a divulgação do valor unitário da diária
Consta relação dos valores mensais gasto com pagamento de ajuda de custo	Em análise do Portal da Transparência em todas abas não foi encontrado aba ou item divulgando informações ou mensagem informando que o Município não utiliza - se de tal ação
Consta relação dos valores mensais gasto com adiantamento de despesa e prestação de contas	Foi acessado a aba execução (despesa), suprimentos de fundos (cartão corporativa) e abaixo da mensagem “A entidade não adota cartão corporativo para adiantamentos aos servidores” está sendo divulgado empenhos sobre adiantamento de despesa a servidores, foi analisado os empenhos e não localizado a prestação de contas dos servidores nos anexos
Consta relação dos valores gasto com passagens rodoviárias e aéreas	Foi acessado a aba execução (despesa) e encontrado informações sobre gasto com passagens e despesa por locomoção em despesa por elementos, mas encontra-se insuficiente, pois não separa por passagem rodoviárias e aéreas
Consta informações sobre gasto com cartões corporativos	Foi acessado a aba execução (despesa), suprimentos de fundos (cartão corporativa) e foi encontrado divulgando a mensagem “A entidade não adota cartão corporativo para adiantamentos aos servidores”
Consta relatório mensal consolidado referente as verbas de representação e de gabinete discriminados por nome, cargo, lotação e documentos relativos a pagamentos	Em análise do Portal da Transparência em todas abas não foi encontrado aba ou item divulgando informações ou mensagem informando que o Município não utiliza - se de tal ação
Consta relatório mensal consolidado referente ao reembolso discriminados pelo nome, cargo, lotação com indicação dos pagamentos	Em análise do Portal da Transparência em todas abas não foi encontrado aba ou item divulgando informações ou mensagem informando que o Município não utiliza - se de tal ação

### CONCLUSÃO

Ao analisar o atendimento do Inquérito Civil MPPR nº 0138.16.000802-3, quanto aos atos de pessoal foi constatado que:

- leis e Atos Normativos: não está sendo divulgados os atos e leis realizados desde 2013 a 2018.
- Não consta Horário de Trabalho por completo dos servidores.
- Servidores inativos não foi encontrado nenhuma informação ou mensagem informando que não possuem.
- Servidores Cedidos falta divulgar cargo e órgão de origem ou destino.





## *Controladoria Geral*

- Servidores Contratados ou temporários a aba está em local incorreto dentro do Portal da Transparência e não possível saber se o Município possuiu ou não servidores nas condições citadas com base no que está sendo divulgado.
- Diárias: está faltando divulgar o valor unitário das diárias.
- Ajuda de Custo: não foi encontrada informações sobre tal ação.
- Adiantamento de despesa e prestação de contas: está sendo divulgado em cartão corporativo, local incorreto e não consta as prestações de contas.
- Valores gasto com passagens rodoviárias e aéreas: está sendo divulgada de forma insuficiente na aba execuções (despesa) por elemento.
- Verbas de representação e de gabinete: não foi encontrada informações sobre tal ação.
- Relatório mensal consolidado referente ao reembolsos: não foi encontrada informações sobre tal ação.

### RECOMENDAÇÕES

- ✓ Promover a divulgação dos horários de trabalhos de todos servidores no Portal da Transparência.
- ✓ Observar a correta divulgação dos horários de trabalho dos servidores com acúmulo de trabalho em outra Instituição Pública.
- ✓ Sobre os servidores inativos divulgar relação de servidores inativos ou caso divulgar mensagem informando que os servidores inativos são amparados pelo PRESERV, na aba Pessoal.
- ✓ Atualizar a aba Pessoal, cedidos divulgando o nome dos servidores, matrícula, cargo, Instituição de origem ou destino, decreto ou portaria de cessão, tipo de ônus e vigência.
- ✓ Atualizar o Portal da Transparência, divulgando dentro da aba Pessoal informações sobre servidores temporários ou caso não possua divulgar mensagem informando.
- ✓ Divulgar informações sobre as diárias onde consta nome do servidor, matrícula, justificativa da diária, data de início e término, destino, meio de transporte utilizado, quantidade de diária pagas e valor unitário.
- ✓ Divulgar relação dos valores mensais gasto com pagamento de ajuda de custo dentro da aba Pessoal, onde consta nome do servidor, matrícula, cargo, valor.
- ✓ Divulgar adiantamento de despesa e a prestação de contas dentro da aba Pessoal.
- ✓ Divulgar relação dos valores gasto com passagens rodoviárias e aéreas, onde consta nome do servidor, matrícula, cargo, valor, destino, saída e retorno do servidor.
- ✓ Divulgar verbas de representação e de gabinete na Aba de Pessoal ou caso não utiliza-se de tal ação divulgar mensagem informando.
- ✓ Divulgar relatórios mensais consolidado referente aos reembolsos na Aba Pessoal.

### **3 - Acompanhamento dos limites legais de gastos com pessoal**

#### INTRODUÇÃO

Objetivando controlar as despesas com pessoal para que estas não consumam a receita dos entes públicos demasiadamente, comprometendo a atividade fim da Gestão Pública, guardando proporcionalidade entre o oferecimento de serviços e o custeio de pessoal. A Lei de Responsabilidade Fiscal, dentre outras providências no que tange o planejamento e a



## Controladoria Geral

transparência, instituiu limite máximo de despesa com pessoal e criou limites de cautela para oferecer aos municípios oportunidade de se adequarem ao mesmo tempo em que impunha punições. Caso o município entre na zona de cautela a LFR impõem de forma escalonada medidas punitivas e restritivas até que o mesmo se adeque.

O TCE/PR acompanha sistematicamente as despesas com pessoal dos municípios do Paraná emitindo alerta no email do Gestor Municipal e da Controladoria Geral toda vez que a despesa ultrapassa os 90%. Por sua vez a Controladoria envia para a Gestão os relatórios mensais (SIM-AM) informando o percentual apurado, as sanções que o município poderá sofrer caso a despesa com pessoal não permaneça dentro do limite estipulado.

A baixo esta demonstrado os limites, as vedações e punições, assim como as medidas cabíveis.

*Tabela 01: limites legais para despesa com pessoal - zona de cautela*

Classificação	Norma Legal	(%)
Limite Máximo	(Incisos I, II e III do art. 20 LRF)	54,%
Limite Prudencial	95% (Parágrafo único do art. 22 da LRF)	51,3%
Limite de Alerta	90 % (Inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	48,6%

*Tabela 02: vedações, medidas e sanções quando a despesa com pessoal*

Vedações do Limite Prudencial (LRF)
I – concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X art. 37 da Constituição.
II – criação de cargo, emprego ou função;
III – alteração de estrutura de carreira que implique em aumento de despesa;
IV – provimento de cargo publico, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;
V – contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.
Medidas cabíveis ( §§ 3º e 4º do Art. 169 - Constituição)
§3º Para o cumprimento dos limites estabelecidos com base neste artigo, durante o prazo fixado na lei complementar referida no caput, a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios adotarão as seguintes providências;
I - redução em pelo menos vinte por cento das despesas com cargos em comissão e funções de confiança;
II - exoneração dos servidores não estáveis.
§ 4º Se as medidas adotadas com base no parágrafo anterior não forem suficientes para assegurar o cumprimento da determinação da lei complementar referida neste artigo, o servidor estável poderá perder o cargo, desde que ato normativo motivado de cada um dos Poderes especifique a atividade funcional, o órgão ou unidade administrativa objeto da redução de pessoal.
As sanções (LFR, §3º do Art. 23)
§3º Não alcançada a redução no no prazo estabelecido, e quando perdurar o excesso, o ente não poderá:
I - receber transferência voluntária;
II - obter garantia, direta ou indireta, de outro ente;
III - contratar operação de crédito [...]



## Controladoria Geral

### Situação do Município de Sarandi

Conforme demonstrado na tabela a baixo, o Município de Sarandi no exercício de 2018 esteve com o índice de despesa com pessoal acima do Limite Prudencial chegando a passar do limite legal no mês de junho. Só no primeiro quadrimestre de 2018 o TCE/PR emitiu três alertas ao Município no mesmo dia (22/07/2018). A situação perdurou até fevereiro de 2019 quando o percentual baixou para 49,69%, no entanto continuou no Limite de Alerta até novembro de 2019.

*Tabela 03: quadro comparativo Valores de referente, exercícios de 2018 e 2019*

Exercício 2019				Exercício 2018			
Mês	% Atingido	Despesa (R\$)	Receita Corrente Líquida R\$	% Atingido	Despesa (R\$)	Receita Corrente Líquida R\$	
Jan.	50,59	7.412.479,49	18.734.098,52	51,87	6.902.143,42	19.071.966,07	
Fev.	51,26	7.268.265,99	17.263.021,02	51,72	6.978.422,37	19.208.778,25	
Mar.	49,69	7.680.381,84	21.920.444,57	52,18	7.502.180,89	15.543.290,09	
Abril	49,49	7.787.495,12	17.499.937,23	51,79	7.528.132,26	16.186.683,06	
Maió	48,97	7.898.771,27	18.731.209,90	51,66	7.311.237,34	15.437.214,08	
Jun.	49,64	7.813.981,67	14.839.179,80	<b>54,44</b>	7.393.043,46	14.508.428,26	
Jul.	49,43	7.849.334,97	19.323.512,88	50,81	7.397.647,86	16.622.363,51	
Ago.	49,61	7.960.703,00	15.821.367,10	50,42	7.440.011,53	15.506.674,83	
Set.	49,01	8.065.519,68	15.777.859,70	50,66	7.552.911,77	12.262.701,30	
Out.	48,66	7.935.981,61	16.603.976,40	50,60	7.311.393,54	13.866.786,14	
Nov.	48,35	8.118.257,34	16.524.383,12	50,34	7.400.687,66	13.703.311,72	
Dez.	47,55	16.541.628,85	25.522.119,92	50,37	15.411.840,42	20.872.142,88	

Fonte: Relatórios emitidos do sistema de Acompanhamento Mensal Informações Municipais (SIM - AM) - 2018 e 2019.

### CONCLUSÃO

O TCE/PR realizou auditoria em 2016 na folha de pagamento de 36 entidades entre Poder Executivo e Legislativo do Estado. A auditoria revelou várias irregularidades/inconsistências nessas entidades. Dentre as deficiências encontradas estão: o pagamento de horas extraordinárias de forma contínua e sem o adequado controle da jornada de trabalho; pagamentos equivocados com relação aos valores pagos e os beneficiários, pagamento de verbas incompatíveis por sua própria natureza, dentre outros.<sup>1</sup>

As deficiências encontradas são passíveis de oneração na despesa com pessoal e consequentemente eleva o índice representando risco para a Gestão do Município haja vista as sanções impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Portanto é necessário que seja dispensada atenção nas rotinas e procedimentos de controle relacionadas a folha de pagamento.

### RECOMENDAÇÃO

<sup>1</sup> Fonte: PAF - 2016 (TCE/PR) - Folha de pagamento.

<https://www1.tce.pr.gov.br/multimidia/2016/12/pdf/00307963.pdf>



## *Controladoria Geral*

- ✓ Realizar análise nos procedimentos atualmente utilizados para a realização de pagamento de remuneração e ajustar as inconsistências por ventura identificadas.
- ✓ O pagamento de horas extraordinárias deverão ser concedidas em casos excepcionais devidamente justificados pela Secretaria e concedendo-as apenas em casos extremamente necessários.

### *ÁREA TRANSVERSAL 01 - ANÁLISE DE PROCESSOS LICITATÓRIOS*

As análises de Processos Licitatórios e alterações contratuais têm por finalidade observar o cumprimento das legislações, bem como verificar a efetividade e economicidade no emprego dos recursos públicos pela Prefeitura do Município de Sarandi, no terceiro quadrimestre foi analisados os processos abaixo:

<b>Modalidade n°</b>	<b>Objeto</b>	<b>Contrato/Valor/Vigência/Empresa</b>	<b>Resultado/Análise</b>
Pregão n° 59/2019	Contratação de empresa especializada na execução de pavimento tipo calçadas, meio-fio, sarjeta, rampa de acessibilidade e demolição de calçada	Contrato n° 292/2019 Período 12/08/2019 - 12/08/2020 8666 Logística, Transporte e serviços técnicos LTDA	Página 322 - termo de adjudicação com data divergente (30/12/1899) Processo Regular com Recomendação
Pregão n° 36/2019	Aquisição de Emulsão Asfáltico RR-1C	Contrato n° 36/2019 Período 18/06/2019 - 18/06/2020 Casa do Asfalto Distribuição Ind. com Asfalto Ltda	Processo Regular
Pregão n° 48/2019	Aquisição de combustível: diesel comum, diesel s10, etanol e gasolina comum	Contrato n° 285/2019 Período 29/07/2019 - 29/07/2020 Sarandi Petróleo Ltda Contrato n° 286/2019 Período 29/07/2019 - 29/07/2020 WS Combustível Ltda	Página 211 - falta assinatura do secretário de urbanismo e prefeito Página 212 - falta assinatura do secretário do urbanismo Página 299 - falta assinatura do chefe de gabinete no edital Página 486 - falta assinatura de representante da empresa Auto Posto Garbugio Processo Regular com Recomendação
Pregão n°	Aquisição de Gêneros	Contrato n° 259/2019	Página 609 - falta



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

53/2019	Aliméticos (carne bovina)	Período 22/07/2019 - 22/07/2020 Americana Distribuidora de Carnes Eireli	assinatura do pregoeiro no Mapa Comparativo Página 613 - falta assinatura do pregoeiro no termo de adjudicação Processo Regular com Recomendação
Pregão n° 54/2019	Aquisição de medicamentos destinado a UPA e Farmácia Central	Contrato n° 294/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Max Med Produtos Cirúrgicos Ltda - EPP Contrato n° 295/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Classmed Produtos Hospitalares Ltda - EPP Contrato n° 296/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Pontamed Farmacêutica Ltda Contrato n° 297/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Pro Saúde Comércio de Produtos Hospitalares Eireli - ME Contrato n° 298/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Soma/PR Comércio de Produtos Hospitalares Ltda Contrato n° 299/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 F & F Distribuidora de Medicamentos Ltda Contrato n° 300/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Maringá Hospitalar Dist. De Med. e Correlatos Eireli Contrato n° 301/2019 Período 15/08/2019 - 15/08/2020 Multihosp Comercial de Produtos Hospitalares Eireli -	Página 1772 - falta assinatura de secretário de saúde e Prefeito na Ata de Registro de Preço da empresa Hospitalar Dist. De Med. & correlatos Eireli Processo Regular com recomendação

**Controladoria Geral**

		ME	
Pregão nº 66/2019	Contratação de serviços de arbitragem, cronometragem eletrônica, numeração de peitoral, locação de arquibancada	Contrato nº 307/2019 Período 19/08/2019 - 31/12/2019 Soares Lopes & Lopes Ltda Contrato nº 308/2019 Período 19/08/2019 - 31/12/2019 Big Ball Sports Material Esportivo Ltda. Contrato nº 309/2019 Período 19/08/2019 - 31/12/2019 Klebis - Organizações Esportivas Ltda - ME Contrato nº 310/2019 Período 19/08/2019 - 31/12/2019 Chip Sul Cronometragem Ltda	Página 205 - falta assinatura de pregoeiro no aviso de licitação Página 518 - documento sem autenticação Não consta no processo ato de designação de pregoeiro e equipe de apoio Página 663 - falta assinatura de pregoeiro e membro de equipe de apoio Página 678 - falta assinatura de pregoeiro em Mapa Comparativo Página 680 - falta assinatura de pregoeiro em termo de adjudicação Processo Regular com Recomendação
Pregão nº 69/2019	Aquisição de 01 veículo tipo Van adaptada para APAE	Contrato nº 293/2019 Período 09/08/2019 - 09/08/2020 PGL Comércio de Veículos Eireli	Processo Regular
Pregão nº 71/2019	Aquisição de materiais gráficos	Contrato nº 312/2019 , 313/2019, 314/2019, 315/2019 , 316/2019, 317/2019 , 318/2019, 319 /2019 Período 23/08/2019 - 23/08/2020 Mondrian Editora Gráfica Ltda Norte Industria Gráfica Ltda Fabia Aparecida Moura Zandonadi A. F.L Acabamentos Gráficos Ltda - EPP Gráfica e Editora Evolução Ltda - ME Gráfica Alta Definição Ltda Graf - Roma Gráfica e Editora Eireli Amazonas Comércio de	Página 1007 - número usado duas vezes dentro do processo Página 1303 - Ausência de assinatura de dois membros da equipe de apoio e três empresas participantes Processo Regular com Recomendação



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

		Adesivos e Brindes Ltda	
Pregão n° 75/2019	Aquisição de concreto betuminoso usinado quente - CBUQ, Faixas D e F	Contrato 324/2019 Período 04/09/2019 - 04/09/2020 Pedreira Catedral Ltda	Página 09 - falta assinatura de secretário da administração Constam páginas sem numeração Página 307 - falta assinatura de membros de equipe de apoio Processo Regular com Recomendação
Pregão n° 76/2019	Contratação de empresa especializada em fornecimento de sistemas integrado de gestão pública	Contrato n° 320/2019 Período 29/08/2019 - 29/08/2020 HF Gestão Pública Ltda	Observado paginação fora de ordem Observado repetição de número de páginas Observado que o Balanço Patrimonial da empresa apresenta termo de abertura com data de 01/01/2017 e termo de encerramento com data de 31/12/2017, porém as demonstrações contábeis são do ano de 2018 Processo Regular com Recomendação
Pregão n° 79/2019	Aquisição de materiais de pinturas	Contrato n° 329/2019, 330/2019 e 331/2019 Período 24/09/2019 - 24/09/2020 Comercial de Tintas R H Bonfim Eireli A. C.A Empreendimentos Ltda JC Ferragens Eireli ME	Página 401 - falta assinatura do Prefeito no Termo de Referência n° 51/2019 -Secretaria de Urbanismo Processo Regular com Recomendação
Pregão n° 83/2019	Aquisição de gênero alimentício do tipo bolo e refrigerante	Contrato n° 342/2019 e 343/2019 Período 23/09/2019 - 23/09/2020	Processo apresenta páginas sem numeração Página 293 - Ata cita a participação de nove empresas, mas consta o nome de três empresas que foram as que apresentaram o credenciamento Processo Regular com Recomendação
Pregão n/	Aquisição de materiais	Contrato n° 204/2019,	Verificado que no



## *Controladoria Geral*

26/2019	de informática, móveis, eletrodomésticos e eletroportateis	205/2019, 207/2019, 209/2019, 211/2019, 213/2019 214/2019 Período A. G .S. Comercial - EIRELI Temperclima Refrigeração EIRELI Marcos Roberto Pereira 03740891912 M. Piciani Pazinato Comércio de Materiais Eletronicos -EIRELI INT-Soluções para reciclagem LTDA-ME Alirio Ferreira Barbosa EPP Carol Comercial - EIRELI - ME Industria e Comercio de Móveis STIVARI LTDA ME JV Empreendimentos LTDA-ME Licitamais Comércio e Serviços LTDA G. V. C. Comércio de Informática -EIRELI	206/2019, 208/2019, 210/2019, 212/2019,	processo não há ato de designação de pregoeiro e equipe de apoio Página 977 - falta assinatura de representante da empresa Marcos Roberto Pereira Página 1004 - falta assinatura do Pregoeiro no Termo de Adjudicação Observado que termo de adjudicação e homologação do processo está alterado sem justificativa (ata) que demonstre o motivo de tal procedimento Página 1104 - falta assinatura do Prefeito em extrato da ata nº 212 empresa Alirio Ferreira Barbosa EPP Página 1032 - falta assinatura de secretários Página 1303 - falta assinaturas do Prefeito Página 1304 - falta assinatura na ata registros de preço Processo Regular com Recomendação
---------	--	---	---	--

### *ÁREA TRANSVERSAL 02 - ALMOXARIFADO*

- ✓ Implantação do sistema de almoxarifado nas Secretarias Municipais e acompanhamento da movimentação das aquisições - entrada e saída de produtos.

#### **1 - Acompanhamento da implantação do Sistema de Almoxarifado nas Secretarias Municipais e acompanhamento da movimentação das aquisições - entrada e saída de produto**

O Ministério Público do Estado do Paraná abriu o Inquérito Civil Público nº MPPR-0138.16.000802-3 contra o Município objetivando que o mesmo promovesse as adequações reiteradamente solicitadas. Dentre as informações a serem disponibilizadas para a sociedade está o “relatório de posição bimestral de estoque de suprimentos” - tema: Administração, item 29 do checklist de análise elaborado pelo NATE-Caex (Núcleo de Apoio Técnico Especializado/Centro de Apoio Técnico a Execução).





## ***Controladoria Geral***

Visando o cumprimento desse item, a Controladoria junto à Divisão de Informática e a Secretaria Municipal de Educação, elaborou um plano piloto para a implantação do Almoxarifado online. O técnico de informática ficou responsável pela triagem dos itens no sistema e a Secretaria Municipal de Educação ficou responsável pela elaboração do inventário e inserção dos itens no sistema. Após o cumprimento dessa etapa, o funcionário da empresa que fornece o Sistema para gestão municipal iria realizar um treinamento com o pessoal da secretaria para que pudessem movimentar o sistema. Depois de implantado, o modelo será replicado nas demais secretarias.

A responsável pelo inventário informou-nos que o relatório foi disponibilizado no Portal da Transparência em 07/01/2020, ou seja, a inserção dos itens no sistema de almoxarifado.

Em 28/02/2020 entrou-se em contato com a responsável novamente para saber a etapa de implantação, fomos informados que estava faltando apenas fazer a saída das notas recebidas no exercício atual e emitir os recibos de entrega às unidades recebedoras. Ficou agendado para iniciar esse procedimento na Divisão de Informática sob a orientação do técnico do Município em 03/03/2020 e o funcionário da empresa administradora do sistema viria no dia 05/03/2020 para sanar as últimas dúvidas e inconsistências dentro do sistema. Essa etapa finalizaria o trabalho com a organização dentro do sistema.

A próxima etapa seria replicar os processos às outras secretarias e por fim realizar treinamento para a manipulação do sistema com todos os responsáveis pela entrada e baixa dos produtos no sistema.

### **CONCLUSÃO**

Ao reunir as servidoras da Secretaria Municipal de Educação que irão se responsabilizar pela movimentação do sistema para treina-las na utilização do mesmo, evidenciou-se uma dificuldade já identificada que a partir da implantação do sistema de almoxarifado ficará insustentável que é a dificuldade no armazenamento dos materiais que necessitam ser alocados em mais de um espaço físico.

A Secretaria possui mais de um local de recebimento de materiais, por falta de Almoxarifado Central. Com a implantação do sistema de almoxarifado os materiais terão que ser reunidos em um único espaço para que o controle seja realmente efetivo facilitando o desempenho das atividades do responsável pelo controle e dos servidores designados para fiscalizar o recebimento dos produtos (fiscais de contrato e gestor contratos).

### **RECOMENDAÇÃO**

- ✓ Iniciar estudos para elaboração de projeto com a finalidade de realizar a implantação do almoxarifado central para o Município.

### **ÁREA TRANSVERSAL 03 - OUVIDORIA**

- ✓ Acompanhar a implantação da ouvidoria, legislação, local e estrutura, nomeação do ouvidor.

### **1 - Acompanhamento da implantação da ouvidoria**



## *Controladoria Geral*

Em 26 de Junho de 2017 o Presidente da república sancionou a Lei nº 13.460/2017 que dispunha sobre “a participação, proteção e defesa dos direitos do usuário dos serviços públicos da administração pública”. A referida Lei em seu Capítulo III - Das manifestações dos usuários de serviço público, Art. 10º, indica que a manifestação será realizada por meio da Ouvidoria Municipal. A mesma Lei em seu Art. 25º - fixa os prazos para a adequação dos municípios com base no quantitativo de habitantes. No caso do Município de Sarandi/PR com aproximadamente 100 mil habitantes o prazo fixado foi de 540 (quinhentos e quarenta) dias sendo expirado em **26/06/2019**.

Importa frizar que houve a implantação do Canal de Serviço - 156, embora de grande relevância ao cidadão, pois facilita a comunicação com a Gestão Pública, o mesmo não possui as características de Ouvidoria fixada pela lei já comentada.

Objetivando esclarecer a diferença e avisar, novamente, com relação a proximidade do prazo para a implantação da Ouvidoria, encaminhamos ofício nº 104/2019 em 24/06/2019 ao Gabinete do Prefeito - em 06/05/2019 a Gestão havia sido avisada verbalmente sobre o prazo de instalação da Ouvidoria.

Em 11 de outubro de 2018 o Ministério Público do Estado do Paraná (depois de realizado levantamento na situação do Controle Interno do Poder Executivo do Município, por meio de questionário encaminhado via Ofício nº 87/2018 - MPPR em 20/04/2018) propôs à Gestão a assinatura de um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) para a adequada estruturação do órgão de Controle Interno, Termo esse que foi aceito pelo executivo e assinado em 12 de julho de 2019. O TAC traz em sua Cláusula Quinta - Das Macrofunções do Controle Interno, a criação da Ouvidoria, que até a presente data não havia sido instalada.

A Controladoria elaborou a minuta da lei readeguando a estrutura e criando o cargo e atribuições do Ouvidor, o projeto de lei foi votado na data de 25 de Novembro de 2019, porém não foi aprovado pelo Poder Legislativo do Município (ofício nº 188/19 - CMS - rejeição dos projetos de Lei nº 493-494-495/2019).

Esta Controladoria encaminhou Ofício nº 188/2019 de rejeição ao Ministério Público do Estado do Paraná (MP/PR) por meio do ofício nº 224/2019 - CGM (29/11/2019).

### CONCLUSÃO

Embora a Lei 13.460/2017 seja recente, a previsão de participação do cidadão na Administração Pública Direta e Indireta data de 1988. A Constituição Federal em seu Art. 37, inciso 3º prevê esse direito, uma característica da sociedade democrática de direito.

Nesse sentido, a Ouvidoria constitui um canal de comunicação que permite ao cidadão requerer informações, questionar ações realizadas pela Administração, solicitar serviços, realizar denúncias e fazer elogios, ainda o ouvidor é um mediador importante entre a população e a Administração Municipal, pois é de sua competência organizar em forma de indicadores as solicitações do cidadão demonstrando ao Gestor os serviços que carecem de aprimoramento ou implantação no Município e, desse modo, auxilia-lo na tomada de decisão.

Pelo exposto, a normatização e instalação da Ouvidoria - dentro dos moldes fixados por Lei - é de suma importância na promoção de uma gestão participativa e que atenda os anseios da população - razão de existir da superestrutura que é a Gestão Pública.



## ***Controladoria Geral***

---

### *ÁREA TRANSVERSAL 04 - ACOMPANHAMENTO DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS*

- ✓ Monitorar a execução da Instrução de Transferências Voluntárias e a inserção de informações no Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.
- ✓ Acompanhamento da execução do sistema de frotas e alimentação das informações no sistema.
- ✓ Fomentar a Instrução do Fiscal de Contratos - capacitação e verificação de implantação de almoxarifado central.

### **1 - Instrução Normativa nº 02/2018 CGM - Transferências Voluntárias**

Em conformidade com o Sistema Integrado de Transferências do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, Lei Federal nº 13.019/2019, Resolução nº 28/2011 alterada pela Resolução nº 46/2014, Instrução Normativa nº 61/2011 e Instrução Normativa nº 002/2018 desta Controladoria Geral destaca-se que no 3º Quadrimestre do exercício de 2019 ocorreram apostilamentos no Plano de Aplicação pactuados para melhor eficiência no atendimento aos objetivos e metas pactuadas, tendo como prioridade o objeto pactuado, sendo elaborados através da análise dos saldos, sendo remanejados nas próprias rubricas de despesas criadas no Plano de Aplicação.

Ocorreu ainda as avaliações e acompanhamento por parte dos Agentes Fiscalizadores e Órgão de Controle Interno das alterações do Plano de Trabalho remanejados para aferição da eficácia da alteração dos planos no planejamento inicial firmado. Estes por sua vez encontram-se inseridos nas avaliações do Sistema Integrado de Transferências.

A Comissão de Monitoramento e Avaliação, instituída através da Portaria nº 1762/2019 de 21 de maio de 2019, publicada em 22 de maio de 2019 realizaram as reuniões para Avaliação dos Relatórios dos Gestores Fiscais em outubro de 2019, sendo realizadas as reuniões nos dias 18 de outubro de 2019, sete de novembro de 2019 e emitido a homologação em 05 de dezembro de 2019 dos Relatórios Técnico de Monitoramento e Avaliações das Prestações de Contas das parcerias pactuadas entre a Prefeitura do Município de Sarandi e Organizações da Sociedade Civil com recomendações dos Relatórios de Fiscalização do 2º semestre de 2018 e 1º semestre do exercício de 2019 em conformidade com o artigo 50 do Decreto Municipal nº 510/2018 que regulamenta a Lei Federal nº 13.019/2014 na Administração Municipal.

Estas parcerias pactuadas foram aditadas para o exercício de 2020, sendo a parceria com a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Sarandi, Termo de Colaboração nº 002/2018, 004/2018 e 005/2018 e Associação Norte Paranaense de Reabilitação - ANPR, Termo de Colaboração nº 001/2018 foram publicadas em 11/12/2019. O Termo de Colaboração nº 024/2018, parceria com a Associação Maringaense dos Autistas foi publicada em 19/12/2019, Termo de Colaboração nº 027/2018 parceria pactuada com Associação de Cegos de Sarandi, publicada em 23/12/2019, Termo de Colaboração nº 003/2019 - Assistência Betel, Termo de Colaboração nº 007/2018 - Associação Maternal de Sarandi e Termo de Colaboração nº 087/2019 - Associação Lar Nossa Senhora da Esperança, foram publicados os aditivos na data de 24/12/2019, do qual os mesmos encontram em execução.

Segue detalhamento das pactuadas no Exercício de 2019 e 2020.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Controladoria Geral**

TERMO DE COLABORAÇÃO 2019					
Instrumento	Concedente	Tomador	Data Fim Vigência	Situação Transferência	Valor Global
Termo de Colaboração - 002/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$255.118,56
Termo de Colaboração - 006/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$81.261,96
Termo de Colaboração - 004/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$94.557,60
Termo de Colaboração - 003/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA BETEL DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$796.113,00
Termo de Colaboração - 001/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SAÚDE	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$83.796,00
Termo de Colaboração - 024/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$96.000,00
Termo de Colaboração - 007/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$782.922,00
Termo de Colaboração - 027/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SEJUV	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$74.376,00
Termo de Colaboração - 87/2019/2019	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LAR NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Aditivo 2020 Em execução	R\$275.000,00
Termo de Colaboração - 271/2019/2019	MUNICÍPIO DE SARANDI - SAS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	11/07/2021 0:00	Em execução	R\$130.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$2.669.145,12</b>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Controladoria Geral**

TERMO DE COLABORAÇÃO 2020					
Instrumento	Concedente	Tomador	Data Fim Vigência	Situação Transferência	Valor Global
Termo de Colaboração - 002/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$255.118,56
Termo de Colaboração - 006/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$81.261,96
Termo de Colaboração - 004/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$94.557,60
Termo de Colaboração - 003/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSISTÊNCIA BETEL DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$796.113,00
Termo de Colaboração - 001/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SAÚDE	ASSOCIAÇÃO NORTE PARANAENSE DE REABILITAÇÃO	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$83.796,00
Termo de Colaboração - 024/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MARINGAENSE DOS AUTISTAS	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$96.000,00
Termo de Colaboração - 007/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO MATERNAL DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$782.922,00
Termo de Colaboração - 027/2018/2018	MUNICÍPIO DE SARANDI - SEJUV	ASSOCIAÇÃO DE CEGOS DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$74.064,00
Termo de Colaboração - 87/2019/2019	MUNICÍPIO DE SARANDI - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	ASSOCIAÇÃO LAR NOSSA SENHORA DA ESPERANÇA DE SARANDI	31/12/2020 0:00	Em execução	R\$350.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$2.613.833,12</b>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

### TERMO DE CONVÊNIO ESTADUAIS

Instrumento	Concedente	Tomador	Data Fim Vigência	Situação Transferência	Valor Global
Termo de Convênio - 144/2017	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	19/09/2020 0:00	Em execução	R\$101.680,00
Termo de Convênio - 004/2017	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	MUNICÍPIO DE SARANDI	21/06/2020 0:00	Em execução	R\$222.511,51
Termo de Convênio - 22/2017	INSTITUTO PARANAENSE DE CIENCIA DO ESPORTE	MUNICÍPIO DE SARANDI	31/12/2019 0:00	Finalizada pelo Tomador	R\$190.000,00
Termo de Convênio - 124/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	09/03/2021 0:00	em execução	R\$86.790,00
Termo de Convênio - 799/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	10/04/2020 0:00	Finalizada pelo Tomador	R\$145.000,00
Termo de Convênio - 800/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	10/04/2020 0:00	Formalizada	R\$57.690,00
Termo de Convênio - 1380/2018	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	28/03/2021 0:00	em execução	R\$5.263.500,00
Termo de Convênio - 082/2018	INSTITUTO DAS ÁGUAS DO PARANÁ	MUNICÍPIO DE SARANDI	24/02/2020 0:00	em execução	R\$580.000,00
Termo de Convênio - 118/2019	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	23/12/2020 0:00	formalizada	R\$230.000,00
Termo de Convênio - 389/2019	SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E DE OBRAS PÚBLICAS – SEDU	MUNICÍPIO DE SARANDI	24/12/2020 0:00	formalizada	R\$300.000,00
<b>Valor Total</b>					<b>R\$7.177.171,51</b>



## ***Controladoria Geral***

---

### **CONCLUSÃO:**

Diante das parcerias firmadas e do ordenamento jurídico firmando, observa-se que existe acompanhamento os Termos de Colaboração há acompanhamento por parte dos Agentes Fiscalizadores e que a execução encontra-se atendendo as objetivos e metas pactuadas, porém devem resguardar o planejamento eficaz perante ao atendimento final ao objeto firmado, traçando resultados a serem alcançados que foram firmados inicialmente.

Ressaltamos que as Secretarias Ordenadoras devem atentar-se a execução e o cumprimento dos indicadores previstos inicialmente em conformidade com o Termo de Colaboração pactuado.

Deve-se observar que a atuação da Comissão de Monitoramento e Avaliação das Parcerias com as Organizações Sociais devem prezar pela efetiva atuação dos membros que a compõem para acompanhar o digno andamento da fiscalização e da execução do atendimento ao objeto resguardando o cumprimento da legislação vigente.

### **RECOMENDAÇÕES:**

- ✓ Acompanhar a atuação das Secretarias Ordenadoras e Gestor Fiscal quanto as orientações e fiscalização para preservação o planejamento inicial dos Planos de Trabalhos das Entidades pactuados, monitorando o atingimento das metas previstas e os percentuais de execução financeira, bem como as despesas vinculadas diretamente com o objeto dos Termos de Colaboração.
- ✓ Fomentar a capacitação dos membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação quanto aos procedimentos legais de fiscalização e acompanhamento em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014.
- ✓ Motivar a membros da Comissão de Monitoramento e Avaliação a prezar por uma fiscalização efetiva em ação conjuntiva com os Agentes Fiscalizadores para melhor efetividade das avaliações, cumprimento dos prazos e avaliações das Parcerias firmadas com as Organizações da Sociedade Civil.

## **2 - Instrução Normativa nº 002/2019 CGM - Diário de Bordo e Sistema de Frotas Municipais**

A Controladoria Geral do Município de Sarandi em conformidade com suas atribuições regulamentada pela Lei nº 150/2007, alterada pela Lei nº 273/2012 e regulamentada pelo Decreto nº 628/2014, Art. 6º, Inciso I, expediu recomendações para o controle de frota através da Instrução Normativa CGM nº 03/2018 sendo estabelecido através do Plano Anual de Fiscalização acompanhar o atendimento das Instruções Normativas expedidas pela Controladoria Geral.

Em atendimento ao planejamento foi analisados documentações e sistema de frota do Município sendo encontradas algumas melhorias a ser realizadas, acarretando na alteração da Instrução Normativa CGM nº 03/2018 de 05 de Novembro de 2018 pela Instrução Normativa CGM nº 02/2019 de 10 de Outubro de 2019, onde trás orientações acerca dos procedimentos a



## Controladoria Geral

serem adotados para o correto preenchimento do Diário de Bordo a obrigatoriedade de inserção das informações no Sistema de Frotas. Segue abaixo alterações:

INSTRUÇÃO NORMATIVA CGM n°02/2019	
<b>Preenchimento do Diário de Bordo</b>	Tipo de Veículo
	N° Placa e Frota
	Data e Hora de saída e chegada
	Quilometragem Inicial
	Destino - deverá ser preenchido suficiente
	Tipo de combustível
	Nome do condutor por extenso
	Em viagens superiores a 01 dia deverá registrar data, hora e quilometragem de chegada no Município.
	Manutenção - deverá ser registrada em Diário de Bordo e tipo de manutenção
<b>Sistema de Frotas Municipais</b>	Os pneus que forem substituídos deverão ser informados no Sistema de Frotas e encaminhados a Secretaria Municipal de Meio Ambiente para destinação correta
	A Quilometragem dos veículos deverá ser lançada em sequência no Sistema
	Inserir número de empenho referente aos gastos realizados com os veículos
	Empenhos deverão ser emitidos antes da nota fiscal e observar com atenção as fontes de recursos, que sendo diferentes deverá ser gerados notas fiscais individuais
	Realizar o acompanhamento dos extratos de débitos dos veículos inclusive as multas.

### 3 - Instrução Normativa n° 149/2019 TCE/PR - Agenda de Obrigações Municipais

O Tribunal de Contas do Estado regulamentou a Agenda de Obrigações Municipais para o exercício de 2019 através da Instrução Normativa n°149/2019, devendo ser observado o cumprimento da mesma pela administração direta e indireta dos Poderes Executivo e Legislativo dos Municípios do Estado do Paraná.

A Controladoria Geral durante o ano de 2019 vem realizando o acompanhamento do cumprimento da Agenda de Obrigações Municipais por parte da Prefeitura do Município de Sarandi, onde no período de Setembro a Dezembro de 2019 ficou concluído que a Prefeitura está mantendo os prazos estipulados, alimentando as informações em tempo hábil, no entanto foram constatados alguns atrasos, segue abaixo dados coletados no período de Setembro a Dezembro de 2019:

INSTRUÇÃO NORMATIVA TCE/PR N°149/2019		
DATA	OBRIGAÇÃO	AÇÃO/RESULTADO





## *Controladoria Geral*

30/11/2019	Publicação do RREO do 5º bimestre de 2019, e Declaração da Publicidade do RREO na página do TCE/PR	Foi realizado o acompanhamento do atendimento, sendo observado a entrega da declaração no período da tarde do dia 02/12/2019
07/10/2019	Declaração da Audiência Pública relativa às Metas Fiscais do 2º quadrimestre de 2019 na página do TCE/PR	Foi realizado o acompanhamento sendo observado a entrega em 14/11/2019

### RECOMENDAÇÃO

- ✓ atender tempestivamente os prazos estipulados na Agenda de Obrigações inerente a cada exercício.

### *ÁREA FINALÍSTICA - CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE*

Em atendimento a prioridade do Atendimento a Criança e ao Adolescente consonância a Instrução Normativa nº 36/2009 do TCE/PR, Lei Municipal nº 2128/2014 e demais legislações correlatadas sobre a Criança e Adolescente em cumprimento a Instrução nº 149/2019 do TCE PR que dispõe sobre a Agenda de Obrigações para o exercício financeiro de 2019, foram investidos R\$ 800.242,51 (oitocentos mil, duzentos e quarenta e dois reais e cinquenta e um centavos) no 5º Bimestre que correspondem os meses Setembro e Outubro, já no 6º Bimestre (novembro e dezembro) do exercício de 2019, do qual foram investidos R\$ 967.625,24 (novecentos e sessenta e sete mil, seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta e quatro centavos) em conformidade com o Relatório de Gestão da Criança e do Adolescente neste 3º Quadrimestre, totalizando o investimento de R\$ 1.767.867,75 (um milhão, setecentos e sessenta e sete mil, oitocentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

### CONCLUSÃO

Enfatizamos que conforme demonstrados em Certificados nº 006/2019 e 001/2020 emitidos por esta Controladoria, devem ser observados os projetos atividades não executados e que não demonstraram ao longo do exercício de 2019 avanços significativos para a execução e o efetivo atendimento ao objetivos propostos com ações de assistência e serviços que colaboram para o desenvolvimento da prioridade absoluta e essencial a Criança e do Adolescente, salvaguardando a frequência e participação dos Membros da Comissão do CMDCA pois, as ausências comprometem a apuração dos objetivos e discussões que possam viabilizar soluções frente as dificuldades enfrentadas ao longo da execução dos projetos, sendo indispensável a participação nas reuniões e análise dos relatórios de Gestão por cada Secretaria que possui o Projeto a Assistência à Criança e ao Adolescente.

### RECOMENDAÇÃO

- ✓ Cumprimento da execução dos Projetos Atividades vinculados ao Atendimento a priori da Assistência a Criança e ao Adolescente, observando os limites mínimos legais vigentes.



## *Controladoria Geral*

- ✓ Efetiva participação dos Membros que compõem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente nas reuniões para apuração dos objetivos e soluções para execução dos projetos atividades vinculados a Assistência a Criança e ao Adolescente.
- ✓ Observar o disposto nas cláusulas pactuadas com o Ministério Público do Trabalho para efetividade ao objetivos firmados no Termo de Ajustamento de Conduta nº 195/2013, Processo nº 00130.2013.09.001-0 para prevenção e a erradicação do Trabalho Infantil e profissionalização dos Adolescentes, em consonância com a vinculação das clausulas constitucionais da proteção integral e prioridade absoluta da Infância e da Juventude previstas na Legislação Orçamentária Municipal e demais legislações correlatadas.

### **2 - Análise dos indicadores Sociais da Gestão Municipal - Plano Plurianual 2019**

#### INTRODUÇÃO

Ao tratarmos do cumprimento das metas e prioridades elencadas nos Programas da Gestão Municipal, destacadas no Plano Plurianual, Lei Municipal nº 2332/2017 de 26 de junho de 2017 elaborada 2018 à 2021, enfatizando o planejamento municipal com as diretrizes, metas e indicadores a serem alcançadas pelos Programas, observamos os programas temáticos conforme exposto anteriormente, iniciaremos a análise dos indicadores previstos para o exercício de 2019 dos programas temáticos, ações de governo que se concretizam através dos objetivos previstos inicialmente.

Destaca-se ainda a avaliação das políticas públicas municipais considerando as definições previstas nos anexos demonstrados no art. 4 da Lei Municipal nº 2332/2017 definindo os programas com seus objetivos, indicadores e montante de recursos orçamentários, do qual ocorrem as avaliações do PPA que são realizadas no final do exercício para cumprimento das legislações pertinentes ao Planos de Governo, Lei Federal 4.320/64, Lei Federal nº 101/200 e demais legislações correlatas.

Iniciamos no exercício de 2019 um trabalho para analise da execução dos programas nas áreas temáticas em especial as de caráter social em conformidade com os relatórios emitidos do Sistema de Gestão, com o Anexo II da Lei 2332/2017 - Demonstrativo dos Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo com o Demonstrativo da Despesa Simplificado, do qual com a invasão ocorrida na rede dos computadores da Controladoria Geral, perdemos o arquivo iniciado com os dados apurados, Diante do fato ocorrido, enfatizamos a avaliação do PPA 248 PPA 2018-2021 - Dezembro de 2019, anexada em Publicações no Portal da Transparência.

**Objetivo<sup>2</sup>:** Que expressa as escolhas de políticas públicas para o alcance dos resultados almejados pela intervenção governamental e tem como atributos: metas, iniciativas, indicadores, valor global e valor de referência.

<sup>2</sup> Conforme citação em legislação Federal [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm)



## Controladoria Geral

**Indicador<sup>3</sup>:** É uma referência que permite identificar e aferir, periodicamente, aspectos relacionados a um programa, auxiliando a avaliação dos seus resultados.

**Metas<sup>2</sup>:** São as medidas de alcance dos objetivos podendo ser qualitativas ou quantitativas.

Diante da introdução acima, segue demonstrativo abaixo:

### Demonstrativo dos Indicadores e Execução exercício de 2019

Secretaria				
Assistência Social				
Desenvolvimento Econômico				
SEJUV				
Saúde				
Subfunção	Programa	Valor Orçado Atual	Valor Liquidado	
243	Assistência a Criança e ao Adolescente	R\$4.080.174,88	R\$2.947.807,16	
Indicador	Descrição	Unidade	Medida Esperada	Número Realizado
12	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 06 anos	pessoas	0	0
45	Criança e adolescente em medida protetiva	pessoas	5800	70
46	População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais	pessoas	3000	74
49	Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos	pessoas	10	70
50	Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos	pessoas	0	155
160	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos	Pessoas	70	75
105	Profissionalização de adolescentes	Pessoas	30	0

<sup>3</sup> Conforme citação em legislação Federal [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2016/Lei/L13249.htm)

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Controladoria Geral**

113	Atividades culturais desenvolvidas para as crianças e adolescentes	Pessoas	2000	3500
114	Atividades esportivas e de lazer desenvolvidas para as crianças e adolescentes	Pessoas	2500	4000
118	Atendimento a criança e adolescentes com necessidades de medicamentos e leite especiais	Pessoas	1260	2291

<b>Secretaria</b>				
<b>Gabinete do Prefeito</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
62	Assessoramento Jurídico e Representação Judicial	R\$1.244.550,00	R\$1.182.790,33	
422	Defesa dos Direitos do Consumidor	R\$518.730,00	R\$369.075,99	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
2	Atender as necessidades do Gabinete do Prefeito	Outras Unidades de Medidas	0	0
109	Registro de atendimento preliminar	Pessoas	4900	7
110	Registro de reclamação - Processo	Pessoas	80	361

<b>Secretaria</b>				
<b>Educação</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
361	Educação Base da Cidadania			
361	Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos			
361	Transporte Escolar	R\$35.553.457,26	R\$32.371.960,42	
365	Iniciação Educação			
365	Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos	R\$26.492.188,50	R\$24.864.868,62	

**Controladoria Geral**

306	Alimentação Saudável	R\$3.111.778,17	R\$2.727.199,97	
367	Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos	R\$594.000,00	R\$526.938,12	
366	Educação Direitos de Todos	R\$112.277,00	R\$92.668,76	
Indicador	Descrição	Unidade	Medida Esperada	Número Realizado
7	Alunos do Ensino Fundamental	Pessoas	6200	6244
44	Alunos da Educação Infantil	peessoas	3200	3771
52	Fornecimento de alimentação escolar aos alunos do Infantil, Fundamental, Especial e EJA	peessoas	9650	10393
54	Alunos da rede pública Ensino Fundamental e Infantil atendidas pela Merenda Escolar	peessoas	9991	9877
146	Alunos da educação infantil atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	3200	3732
147	Alunos do ensino fundamental atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	6200	6145
148	Alunos do ensino especial atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	50	195
149	Alunos da educação de jovens e adultos atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	200	321
150	Crianças da educação infantil atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	350	376
151	Crianças do ensino fundamental atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	130	134
152	Crianças do ensino especial atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	220	250

**Controladoria Geral**

153	Alunos atendidos pelo transporte escolar	Pessoas	2500	2481
154	Polo EAD	Pessoas	1	312

<b>Secretaria</b>				
<b>Assistência Social</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
244	Proteção Social Básica	R\$3.546.703,55	R\$1.998.042,70	
241	Proteção Social Básica	R\$89.123,98	R\$17.949,50	
242	Proteção Social Especial	R\$65.230,00	R\$64.242,00	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
36	Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social em fortalecimento de vínculos	Pessoas	5000	955
47	Idosos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e social	peessoas	0	158
48	Pessoas com deficiência e situação de maus tratos	peessoas	100	31
55	Famílias e/ou indivíduos em situação de violação de direitos	peessoas	300	1839
51	Famílias necessitadas de provisão de proteção social com renda inferior ou igual 1/2 salário mínimo	peessoas	5000	955
143	Parceria com entidades sem fins lucrativos na área assistencial	Pessoas	1	6
158	Idosos em situação de vulnerabilidade	Pessoas	20	37
159	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos	Pessoas	700	225
161	Prevenção e o enfrentamento do	Pessoas	100	76

**Controladoria Geral**

	trabalho infantil			
162	Defesa dos direitos das mulheres vítima de violência	Pessoas	20	148

<b>Secretaria</b>				
<b>Desenvolvimento Econômico</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
606	Apoio ao Desenvolvimento Rural Sustentável	R\$1.025,00	R\$0,00	
334	Incentivo ao Desenvolvimento Econômico	R\$2.843.575,00	R\$1.305.557,88	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
23	Produtores Rurais Atendidos	Pessoas	87	116
111	Atendimento e fomento ao Micro Empreendedor Individual-MEI	Pessoas	2160	8.055
112	Profissionalização de jovens e adultos	Pessoas	450	500

<b>Secretaria</b>				
<b>SEJUV</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
812	Juventude em Ação	R\$4.353.938,29	R\$2.774.961,06	
813	Juventude em Ação	R\$45.255,00	R\$37.850,20	
392	Cultura para Todos	R\$189.750,00	R\$126.662,07	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
19	Informativo de Participação em Atividades culturais	Pessoas	9000	12000
58	Atendimento aos adolescentes e a juventude	pessoas	7000	9000
116	Atividades de lazer comunitário desenvolvidas à população em geral	Pessoas	6000	10000
108	Produtores Culturais e Artísticos do Município	Unidade	2	1

**Controladoria Geral**

115	Atividades desenvolvidas em apoio a juventude	Pessoas	13500	15000
-----	---	---------	-------	-------

<b>Secretaria</b>				
<b>Saúde</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
301	Saúde para Todos	R\$22.530.352,47	R\$18.680.079,77	
303	Parcerias com Entidades Sem Fins Lucrativos	R\$4.317.916,97	R\$3.553.917,61	
304	Fiscalização e Inspeção Sanitária	864.850,00	623.619,73	
305	Vigilância Epidemiológica	R\$2.203.369,63	R\$2.062.730,05	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
119	Atendimento a população nas Unidades Básicas de Saúde	Pessoas	92610	83586
120	Atendimento de urgência e emergência na UPA	Pessoas	520	1641
122	Atendimento aos portadores de soropositivo e hepatite virais	Pessoas	3024	514
133	Atendimento a pessoas com transtornos mentais	Pessoas	529	555
134	Atendimento a pessoas com drogaditos e alcoolismo	Pessoas	5055	5206
135	Atendimento em consultas especializadas no CEME	Pessoas	25319	1827
136	Atendimento em exames clínicos especializados no CEME	Pessoas	12193	1265
137	Atendimento de consultas básicas na UPA	Pessoas	7291	62742
138	Atendimento de ocorrência pela equipe	Pessoas	7560	9516



**Controladoria Geral**

	do SAMU			
139	Agentes Comunitários de Saúde para as necessidades de atendimento	Pessoas	151	61
140	Atendimento a população com consultas especializadas no CISAMUSEP	Pessoas	39236	35635
141	Atendimento a população com exames clínicos especializados	Pessoas	28652	13432
142	Equipes da estratégia da Saúde da Família (PSF)	Unidade	22	11
121	Atendimento a pessoas com deficiência atendidas na ANPR	Pessoas	0	0
123	Fiscalização e procedimentos em vigilância sanitária nos estabelecimentos comerciais	Unidade	3900	3999
124	Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil	Percentual	100	100
125	Proporção de registro de óbitos com causa definida	Percentual	96	98,1
126	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória	Percentual	80	800
127	Proporção de preenchimento nas notificações de agravo relacionado ao trabalho	Percentual	80	80
128	Investigação de óbitos em crianças menores de 01 ano	Percentual	100	100
129	Taxa (coeficiente) de mortalidade infantil para mil nascidos vivos	Outras Unidades de medidas	13,3	14,5

**Controladoria Geral**

130	Taxa (coeficiente) de mortalidade em menores de cinco anos para mil nascidos vivos	Outras Unidades de medidas	3,73	1,26
131	Taxa (coeficiente) de mortalidade materna para cem mil nascidos vivos	Outras Unidades de medidas	66,83	0
132	Taxa (coeficiente) de mortalidade geral para mil habitantes	Outras Unidades de medidas	6,37	5,88

<b>Secretaria</b>				
<b>Urbanismo</b>				
<b>Subfunção</b>	<b>Programa</b>	<b>Valor Orçado Atual</b>	<b>Valor Liquidado</b>	
482	Moradia para Todos	R\$176.610,00	R\$105.567,92	
451	Sarandi em Ação	R\$47.736.558,16	R\$3.428.481,89	
182	Prevenção e Combate a incendios e salvamentos	R\$471.700,00	R\$82.097,93	
482	Moradia para Todos	R\$176.610,00	R\$105.567,92	
<b>Indicador</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Medida Esperada</b>	<b>Número Realizado</b>
29	Déficit Habitacional	Pessoas	2000	2092
32	Sepultamentos realizados/ano	Pessoas	650	393
101	Obra de pavimentação asfáltica	Metros Quadrados	35000	73.169,24
102	Recapeamento asfáltico	Metros Quadrados	25000	4.683,18
103	Rebaixamento da iluminação pública	Unidade	2000	332
104	Extensão de rede de energia elétrica	Metros Lineares	1000	35
144	Atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros	Pessoas	1961	911
145	Ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Outras Unidades de medidas	2076	1122
155	Substituição de lâmpadas	Unidade	6000	2485
156	Operação tapa-buracos com CBUQ	Toneladas	12500	2337,39

**Controladoria Geral**

157	Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal e Estadual	Unidade	0	0
-----	---	---------	---	---

Secretaria				
Meio Ambiente				
Subfunção	Programa	Valor Orçado Atual	Valor Liquidado	
541	Gestão Ambiental	R\$11.052.100,00	R\$8.012.005,71	
Indicador	Descrição	Unidade	Medida Esperada	Número Realizado
30	Lixo Coletado/ano	Toneladas	27000	24600
38	Pontos de Conservação Ambiental	Outras Unidades de medidas	1	0
106	Serviços de poda e erradicação de árvores	Unidade	1300	500
107	Limpeza pública	Toneladas	2500	23.969.701

Secretaria				
SEMUTRANS				
Subfunção	Programa	Valor Orçado Atual	Valor Liquidado	
181	Gestão das Políticas Públicas de Transito e Segurança Pública	R\$9.214.968,57	R\$5.981.351,86	
Indicador	Descrição	Unidade	Medida Esperada	Número Realizado
117	Atendimentos realizados pelo TRANSEG	Pessoas	110000	69736

**Fonte:** Anexo II da Lei 2332/2017 - Demonstrativo dos Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo com o Demonstrativo da Despesa Simplificado, sistema de Gestão, elotec.

**Indicadores do Demonstrativo dos Programas Finalísticos - Quadro comparativo 2018 e 2019**

Secretaria			2018		2019	
Gabinete do Prefeito						
nº	Indicador	Unidade	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
109	Registro de atendimento preliminar	Pessoas	4.800	6.761	4900	7
110	Registro de reclamação - Processo	Pessoas	70	317	80	361

Secretaria			2018		2019	
Educação						
nº	Indicador	Unidade	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
7	Alunos do Ensino	Pessoas	6100	6162	6200	6224

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Controladoria Geral**

	Fundamental					
44	Alunos da Educação Infantil	Pessoas	3.200	3.710	3200	3771
52	Fornecimento de alimentação escolar aos alunos do Infantil, Fundamental, Especial e EJA	Pessoas	9550	10076	9650	10393
54	Alunos da rede pública Ensino Fundamental e Infantil atendidas pela Merenda Escolar	Pessoas	9991	9872	9991	9877
146	Alunos da educação infantil atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	3200	3710	3200	3732
147	Alunos do ensino fundamental atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	6100	6162	6200	6145
148	Alunos do ensino especial atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	50	61	50	195
149	Alunos da educação de jovens e adultos atendidos pela alimentação escolar	Pessoas	200	143	200	321
150	Crianças da educação infantil atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	350	367	350	376
151	Crianças do ensino fundamental atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	130	120	130	134
152	Crianças do ensino especial atendidas pelas entidades sem fins lucrativos	Pessoas	220	228	220	250
153	Alunos atendidos pelo transporte escolar	Pessoas	2500	2520	2500	2481
154	Polo EAD	Pessoas	1	1	1	312

**Secretaria**

As. Social

nº

Indicador

Unidade

2018

Previsto

Realizado

2019

Previsto

Realizado

**Controladoria Geral**

12	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 06 anos	Pessoas	1.400	3.038	0	0
36	Famílias de baixa renda em situação de vulnerabilidade social em fortalecimento de vínculos	Pessoas	5.000	10.920	5000	955
45	Criança e adolescente em medida protetiva	Pessoas	5200	5000	5800	70
46	População infanto juvenil que necessitam da garantia de seus direitos fundamentais	Pessoas	3000	1.500	3000	74
47	Idosos em serviços de convivência e fortalecimento de vínculos familiar e social	Pessoas	650	658	0	158
48	Pessoas com deficiência e situação de maus tratos	Pessoas	100	26	100	31
49	Crianças e adolescentes vítimas de maus tratos, físicos e psicológicos	Pessoas	20	10	10	70
50	Adolescente em cumprimento de medida sócio educativa PSC e LA na faixa etária de 12 a 18 anos	Pessoas	90	103	0	155
51	Famílias necessitadas de provisão de proteção social com renda inferior ou igual 1/2 salário mínimo	Pessoas	5000	6023	5000	955
55	Famílias e/ou indivíduos em situação de violação de direitos	Pessoas	300	197	300	1839
143	Parceria com entidades sem fins lucrativos na área assistencial	Pessoas	1	1	1	6
158	Idosos em situação de vulnerabilidade	Pessoas	Não previsto 2018		20	37

**Controladoria Geral**

159	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 0 aos 12 anos	Pessoas	Não previsto 2018		700	225
160	Crianças em situação de vulnerabilidade social na faixa etária dos 13 aos 18 anos	Pessoas	Não previsto 2018		70	75
161	Prevenção e o enfrentamento do trabalho infantil	Pessoas	Não previsto 2018		100	76
162	Defesa dos direitos das mulheres vítima de violência	Pessoas	Não previsto 2018		20	148

Secretaria						
Des. Econômico		2018		2019		
nº	Indicador	Unidade	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
23	Produtores Rurais Atendidos	Pessoas	81	0	87	116
105	Profissionalização de adolescentes	Pessoas	28	127	30	0
111	Atendimento e fomento ao Micro Empreendedor Individual-MEI	Pessoas	2112	4970	2160	8.055
112	Profissionalização de jovens e adultos	Pessoas	400	915	450	500

Secretaria						
SEJUV		2018		2019		
nº	Indicador	Unidade	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
19	Informativo de Participação em Atividades culturais	Pessoas	7.000	8.150	9.000	12.000
58	Atendimento aos adolescentes e a juventude	Pessoas	5000	8000	7000	9000
108	Produtores Culturais e Artísticos do Município	Unidade	0	0	2	1
113	Atividades culturais desenvolvidas para as crianças e adolescentes	Pessoas	1000	1017	2000	3500

**Controladoria Geral**

114	Atividades esportivas e de lazer desenvolvidas para as crianças e adolescentes	Pessoas	2000	3000	2500	4000
115	Atividades desenvolvidas em apoio a juventude	Pessoas	10000	12000	13500	15000
116	Atividades de lazer comunitário desenvolvidas à população em geral	Pessoas	5000	8000	6000	10000

Secretaria				2018		2019	
Saúde				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
nº	Indicador	Unidade					
118	Atendimento a criança e adolescentes com necessidades de medicamentos e leite especiais	Pessoas		1200	1644	1260	2291
119	Atendimento a população nas Unidades Básicas de Saúde	Pessoas		88200	70804	92610	83586
120	Atendimento de urgência e emergência na UPA	Pessoas		520	17.535	520	1641
121	Atendimento a pessoas com deficiência atendidas na ANPR	Pessoas		0	210	0	0
122	Atendimento aos portadores de soropositivo e hepatite virais	Pessoas		2880	383	3024	514
123	Fiscalização e procedimentos em vigilância sanitária nos estabelecimentos comerciais	Unidade		3700	4279	3900	3999
124	Investigação de óbitos em mulheres em idade fértil	Percentual		100	100	100	100
125	Proporção de registro de óbitos com causa definida	Percentual		96	97,6	96	98,1
126	Proporção de casos de doenças de notificação compulsória	Percentual		80	89,47	80	800

**Controladoria Geral**

127	Proporção de preenchimento nas notificações de agravo relacionado ao trabalho	Percentual	80	99	80	80
128	Investigação de óbitos em crianças menores de 01 ano	Percentual	100	100	100	100
129	Taxa (coeficiente) de mortalidade infantil para mil nascidos vivos	Outras unidades de medidas	13,6	7,37	13,3	14,5
130	Taxa (coeficiente) de mortalidade em menores de cinco anos para mil nascidos vivos	Outras unidades de medidas	3,81	1,84	3,73	1,26
131	Taxa (coeficiente) de mortalidade materna para cem mil nascidos vivos	Outras unidades de medidas	68,2	0	66,83	0
132	Taxa (coeficiente) de mortalidade geral para mil habitantes	Outras unidades de medidas	6,5	6,07	6,37	5,88
133	Atendimento a pessoas com transtornos mentais	Pessoas	504	14307	529	555
134	Atendimento a pessoas com drogaditos e alcoolismo	Pessoas	4815	1084	5055	5206
135	Atendimento em consultas especializadas no CEME	Pessoas	14160	24653	25319	1827
136	Atendimento em exames clínicos especializados no CEME	Pessoas	11613	7972	12193	1265
137	Atendimento de consultas básicas na UPA	Pessoas	7291	61582	7291	62742
138	Atendimento de ocorrência pela equipe do SAMU	Pessoas	7560	9237	7560	9516
139	Agentes Comunitários de Saúde para as necessidades de atendimento	Pessoas	144	39	151	61
140	Atendimento a população com consultas especializadas no CISAMUSEP	Pessoas	37368	10707	39236	35635



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI**

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

**Controladoria Geral**

141	Atendimento a população com exames clínicos especializados	Pessoas	27288	19824	28652	13432
142	Equipes da estratégia da Saúde da Família (PSF)	Pessoas	22	5	22	11

Secretaria				2018		2019	
Urbanismo				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
nº	Indicador	Unidade					
29	Déficit Habitacional	Pessoas		1.500	2.000	2000	2092
32	Sepultamentos realizados/ano	Pessoas		650	475	650	393
101	Obra de pavimentação asfáltica	Metros quadrados		35.000	47.000	3.500	73.169,24
102	Recapeamento asfáltico	Metros quadrados		25.000	120.000	25.000	4.683,18
103	Rebaixamento da iluminação pública	Unidade		2.000	750	2000	332
104	Extensão de rede de energia elétrica	Metros lineares		1.000	557	1000	35
144	Atendimentos realizados pelo Corpo de Bombeiros	Pessoas		1816	1032	1961	911
145	Ocorrências atendidas pelo Corpo de Bombeiros	Outras unidades de medidas		1940	1143	2076	1122
155	Substituição de lâmpadas	Unidade		6000	6552	6000	2485
156	Operação tapa-buracos com CBUQ			12500	2500	12500	2337,39
157	Construção de unidades habitacionais em parceria com o Governo Federal e Estadual			500	0	0	0

Secretaria				2018		2019	
Meio Ambiente				Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
nº	Indicador	Unidade					
30	Lixo coletado	Toneladas		24.000	24.000	27000	24600
38	Pontos de Conservação Ambiental	Outras unidades de medidas		1	1	1	0
106	Serviços de poda e erradicação de árvores	Unidade		1.300	1.040	1300	500



## Controladoria Geral

107	Limpeza pública	Toneladas	2.000 toneladas	3.000 toneladas	2.500 toneladas	23.969.701 toneladas
-----	-----------------	-----------	-----------------	-----------------	-----------------	----------------------

Secretaria		2018		2019		
nº	Indicador	Unidade	Previsto	Realizado	Previsto	Realizado
117	Atendimentos realizados pelo TRANSEG	Pessoas	105000	65676	110000	69736

**Fonte:** Avaliação do PPA 248 PPA 2018-2021 - Dezembro de 2019, Avaliação do PPA 2018-2021 – Dezembro de 2018 anexada em Publicações no Portal da Transparência.

### CONCLUSÃO

A análise inicial nos indicadores apresentados na Avaliação do Plano Plurianual de 2019 demonstrou que dos 86 indicadores sociais previstos, 02 indicadores observados não ocorreu previsão de medida esperada por parte do órgão ordenador a ser previstos inicialmente que por sua vez ocorreram números realizados destes que são o indicador 47 e 50 demonstrado na tabela de Indicadores e Execução de 2019.

Dos 86 indicadores sociais previstos 40 atenderam o indicador além do esperado no PPA - Plano Plurianual em 2019 e 46 não conseguiram atingir ao indicador esperado no exercício de 2019.

Destacam-se os indicadores das Secretarias Municipais que atenderam além do previsto são as Secretarias Municipais de Educação, Assistência Social, SEJUV, Saúde, Desenvolvimento Econômico, Urbanismo, Meio Ambiente, Gabinete do Prefeito - PROCON.

A Secretaria Municipal de Planejamento informou que os dados numéricos dos indicadores são levantados pelas Secretarias ordenadoras que em 2017 reuniram-se em audiência pública para consolidar estes dados apresentados, conforme exposto em Anexo de Demonstrativo de Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo, que compõem a Lei Municipal nº 2332/2017 dentre os dados apresentados os indicadores levantados através de históricos de atendimentos e institutos de pesquisas como IPARDES - Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social e IDH - Índice de Desenvolvimento Humano e IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística.

Conforme Indicadores do Demonstrativo dos Programas Finalísticos - Quadro comparativo 2018 e 2019 ocorreu indicadores que ultrapassaram o 100% do previsto, porém ocorreu indicadores que não atingiram significativamente o esperado para o exercício de 2018 e de 2019.

Sabe-se que o cumprimento a baixo do esperado de determinados indicadores não configura informação ruim, pois depende do tipo de serviço prestado, por esse motivo será realizada análise detalhada posteriormente para identificar a real efetividade.



## *Controladoria Geral*

---

### RECOMENDAÇÕES

- ✓ Realizar estudos claros dos indicadores dos programas com consistência dos históricos de atendimentos/serviços, portais de indicadores legais traçando de maneira fidedigna o indicador aos programas finalísticos em consonância com a realidade exposta em nosso Município.
- ✓ Justificar de forma clara o não cumprimento e realização significativa dos indicadores sociais conforme planejamento inicial em Plano Plurianual regulamentado.
- ✓ Salvar o planejamento eficaz para o atingimento dos resultados dos programas de governo eficiente com melhor funcionalidade em atendimento à Política Pública Municipal.

### *ÁREA TRANSVERSAL 05 - GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA*

- ✓ Análise do Plano de Gestão Municipal, o cumprimento das metas e prioridades e sua obrigatoriedade dentro das execuções dos projetos atividades, dificuldades encontradas e as ações das políticas de governo.
- ✓ Ações do Plano de Governo para soluções da Dívida Ativa.

### **1 - Análise das Alterações Orçamentárias.**

#### INTRODUÇÃO

A realização do Plano Plurianual do quadriênio de 2018 à 2021 da Gestão Municipal, definindo as diretrizes, objetivos e metas da administração direta e indireta (Poder Executivo, PRESERV, Autarquia Águas de Sarandi) que dispõe sobre os Programas e Objetivos para atendimento.

O PPA é um instrumento previsto no Art. 165 da Constituição Federal destinado a organizar e viabilizar a ação pública. Por meio dele é declarado o conjunto das políticas do governo por um período de 04 (quatro) anos e os caminhos traçados para viabilizar as metas previstas. O PPA define as políticas públicas da Gestão Municipal com base nos compromissos firmados durante o pleito eleitoral<sup>4</sup>.

Anualmente são publicadas a LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) que regerá como será executado o PPA e a LOA (Lei Orçamentária Anual) que estima a Receita de Fixa a Despesa<sup>5</sup>.

<sup>4</sup> Fonte: Ministério da Economia, Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

<http://www.planejamento.gov.br/servicos/faq/planejamento-governamental/plano-plurianual-ppa/o-que-e-o-ppa>

<sup>5</sup> Instrumentos orçamentários - 2019, LDO (2421/2018 - 11/06/2018), LOA (Lei 2450/2018 - 11/11/2018)



## *Controladoria Geral*

Embora cada programa seja inserido nos instrumentos orçamentários com a previsão de investimento com base em históricos anteriores, corriqueiramente, é necessário realizar suplementações nas dotações orçamentárias em virtude de insuficiência de recursos.

A Constituição Federal em seu Art. 165, §8º, autoriza a previsão na LOA de abertura de créditos suplementares e contratação de operação de créditos para suprir as demandas, nos termos da lei. No Exercício de 2019, o limite máximo para realização destas alterações orçamentárias - previstas na LDO e LOA - foi de 25% do total da despesa para cada entidade integrante da Gestão Municipal.

Objetivando verificar as alterações orçamentárias realizadas pelos órgãos do Município considerando: o tipo de crédito, as dotações alteradas de acordo com cada secretaria e percentual atingido, realizamos levantamento no Sistema de Gestão Municipal, sendo o que segue:

<sup>6</sup>Tabela 04: histórico de suplementações dos últimos 03 anos.

Período	(%)	Valor (R\$)	Limite Máximo	Norma Legal
<b>2019</b>	<b>15,08</b>	<b>R\$30.400.861,63</b>	<b>25%</b>	<b>Lei n° 2450/2018, art. 6º</b>
2018	24,97	R\$42.955.405,57	25%	Lei n° 2370/2017, art. 6º
2017	15,67	R\$26.185.811,27	17%	Lei n° 2286/2016, art. 6º

A tabela acima demonstra as alterações orçamentárias realizadas por anulação de dotação informando o percentual autorizado em lei e o realizado no exercício.

Diante dos dados verifica-se que nos exercícios de 2017 e 2018 houve a necessidade de retirar recursos de determinada despesa e transferir para outra num percentual maior. Os anos em comento faltou, respectivamente, 1,33% e 0,03% para o atingimento do limite máximo. Em contrapartida, no exercício de 2019 a suplementação por anulação de dotação manteve uma distância maior entre o realizado e o previsto em lei.

<sup>6</sup> Fonte: Relatório anual emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento.



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

<sup>7</sup>Tabela 05: suplementações realizadas por tipo e por secretaria no exercício de 2019.

Órgão Secretarias		Tipo de Crédito				
		Anulação de Dotação	Superavit Financeiro	Excesso de Arrecadação	Operação de Crédito	Total Geral
04	Gabinete	R\$617.950,00	R\$98.980,00			<b>R\$716.930,00</b>
05	Adminidtração	R\$1.231.700,33				<b>R\$1.231.700,33</b>
06	Planejamento	R\$15.750,00				<b>R\$15.750,00</b>
07	Fazenda	R\$554.000,00				<b>R\$554.000,00</b>
08	Assistência Social	R\$1.033.800,00	R\$1.017.268,90	R\$337.320,95		<b>R\$2.388.389,85</b>
09	Meio Ambiente	R\$2.091.550,00	R\$984.000,00			<b>R\$3.075.550,00</b>
10	Saúde	R\$10.957.227,00	R\$4.367.283,07	R\$1.448.230,00		<b>R\$16.772.740,07</b>
11	Desnv. Econômico	R\$161.000,00				<b>R\$161.000,00</b>
12	Educação	R\$7.497.540,00	R\$3.681.577,97	R\$432.000,00		<b>R\$11.611.117,97</b>
13	SEJUV	R\$825.200,00		R\$243.750,00		<b>R\$1.068.950,00</b>
14	SEMUTRANS	R\$218.300,00	R\$1.579.888,56	R\$2.831.280,01		<b>R\$4.629.468,57</b>
15	Urbanismo	R\$3.986.355,21	R\$2.819.000,00	R\$5.297.000,00	R\$21.737.625,62	<b>R\$33.839.980,83</b>

Com relação aos tipos de suplementação verificamos que o montante concentra-se na anulação de dotação. As Secretarias Municipais que realizaram mais suplementações foram: Saúde, Educação, Urbanismo e Meio Ambiente.

O superavit subsidiou a Saúde, Educação, Urbanismo e a SEMUTRANS.

O excesso de arrecadação beneficiou o Urbanismo, a SEMUTRANS e a Saúde.

Apenas o Urbanismo possui suplementação por operação de crédito.

<sup>7</sup> Informações retiradas do Relatório de Suplementação e Redução da Despesa (4.1.19) em 07/01/2020, período: 01/01/2019 a 31/12/2019 - Sistema de Gestão Municipal (ELOTHEC).



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

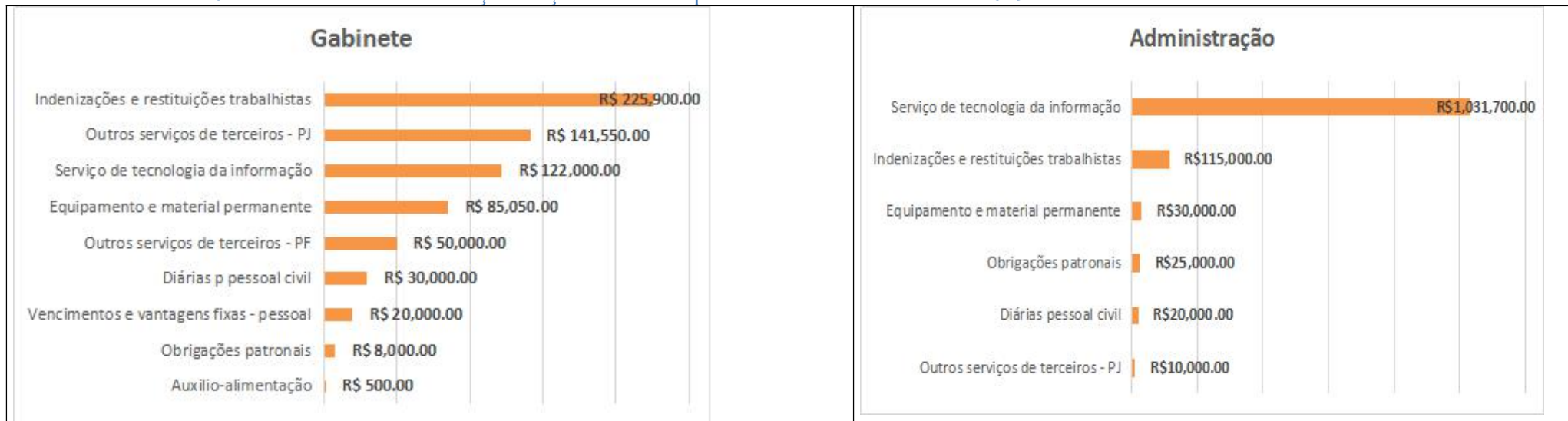
WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

Gráfico 01: demonstrativo das dotações orçamentárias suplementadas no exercício de 2019.





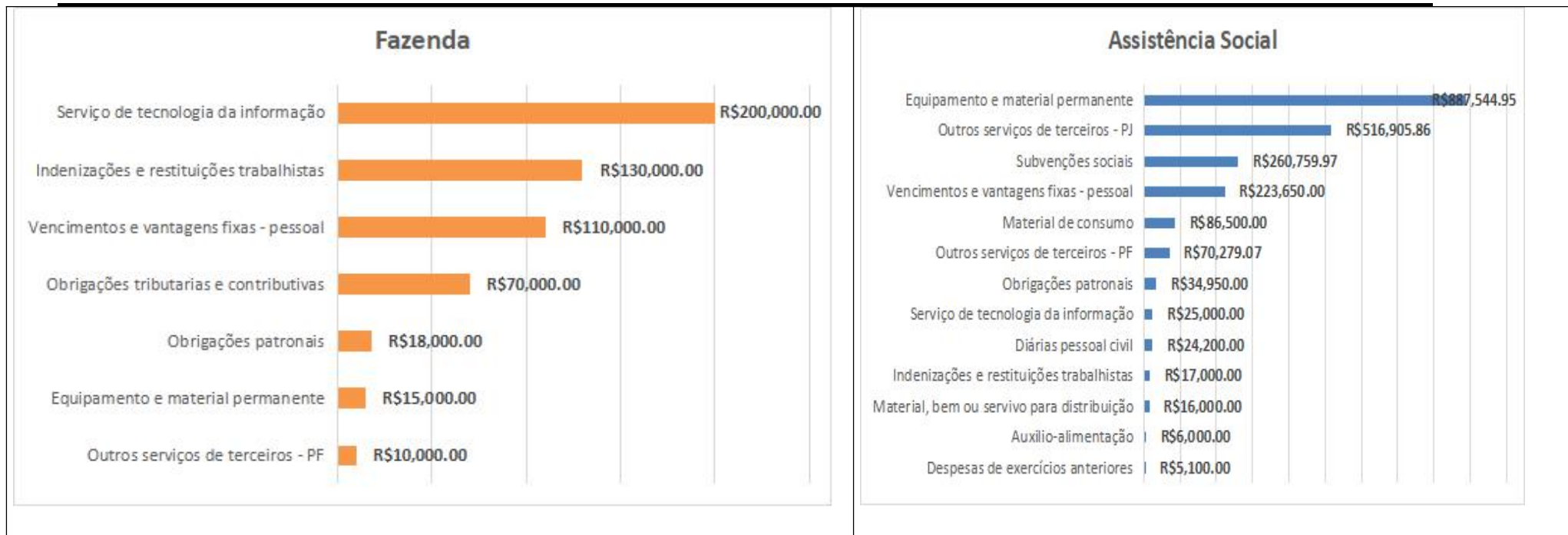
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral





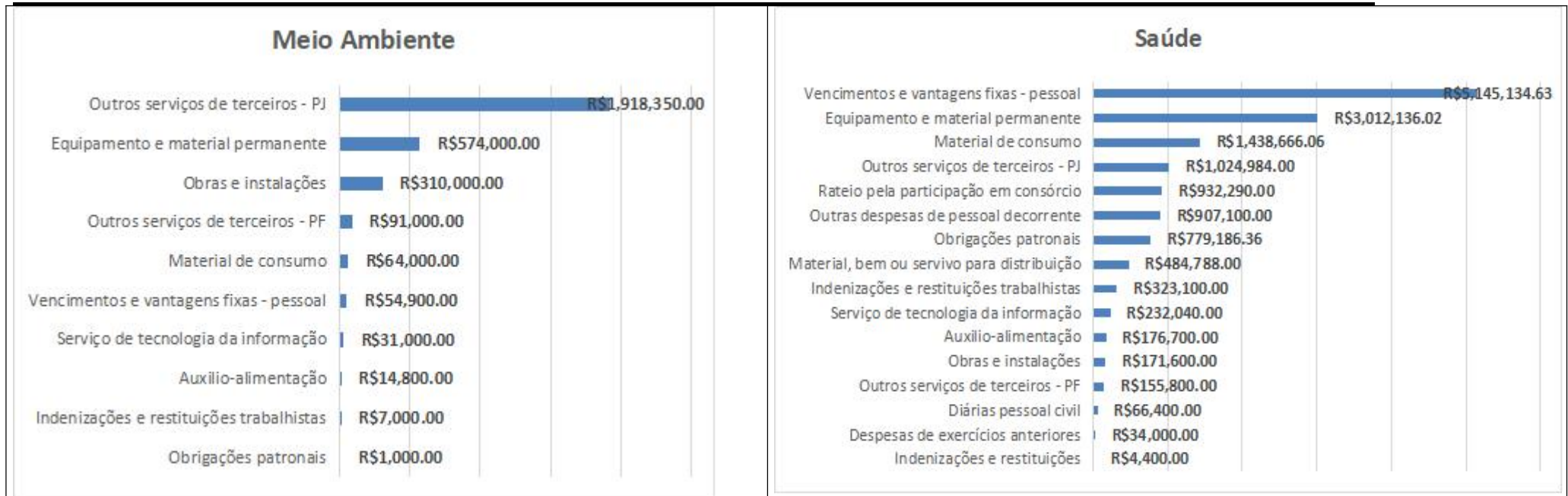
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral







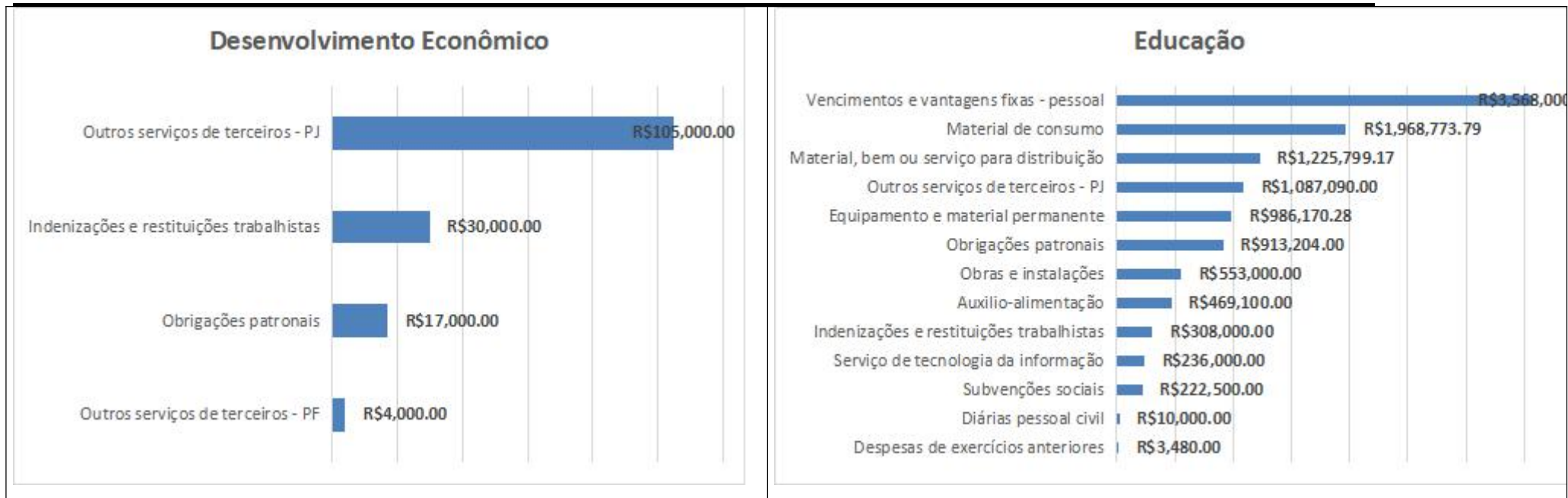
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral





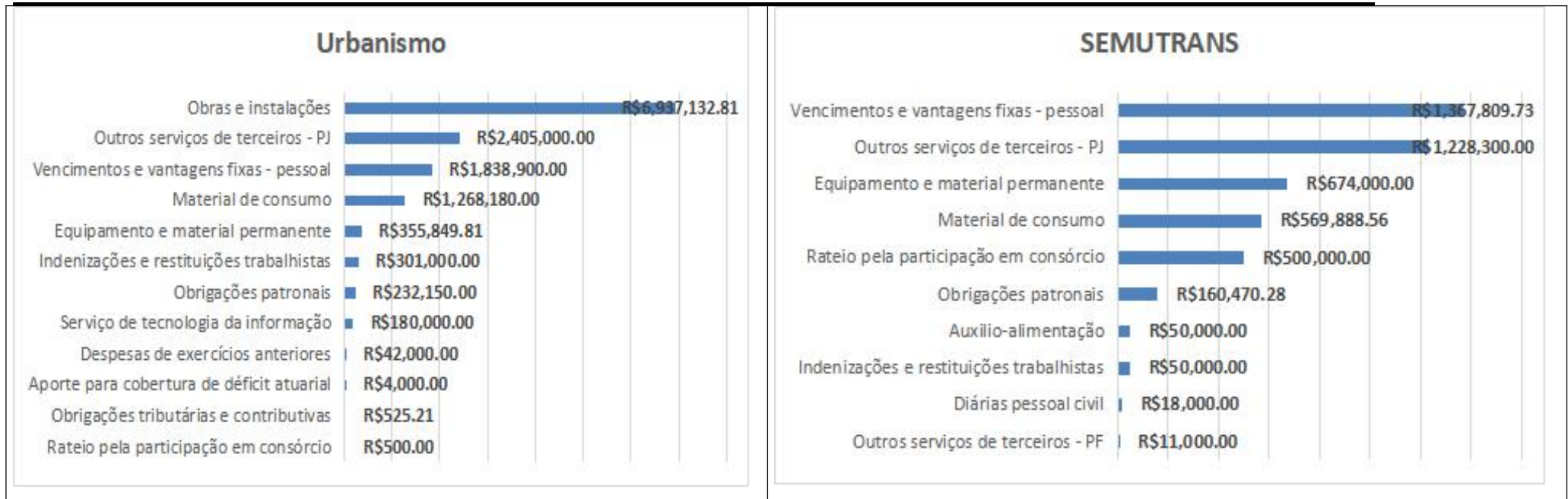
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral





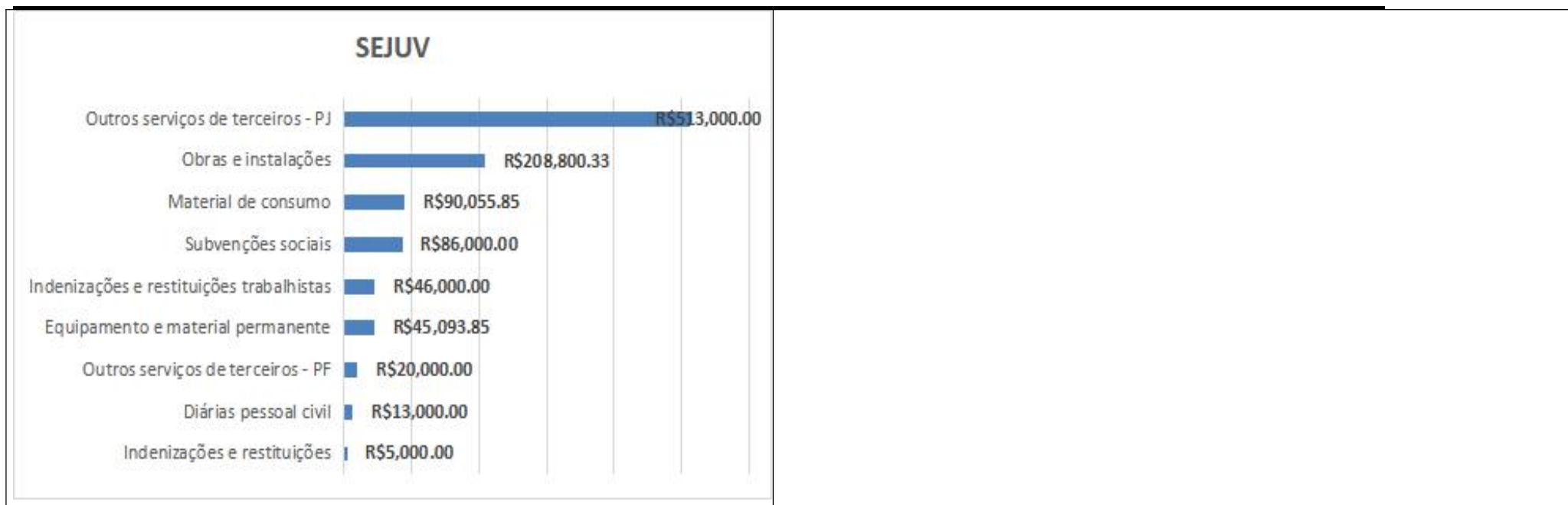
# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral





## *Controladoria Geral*

---

### CONCLUSÃO

As Secretarias que mais necessitaram de realizar alterações orçamentárias no decorrer do exercício são as secretarias de Urbanismo e Saúde, seguidas da Educação e SEMUTRANS.

As dotações orçamentárias passivas de reforço destas entidades estão relacionadas a custeio de pessoal, excluindo o Urbanismo cujo reforço foi destinado a obras e instalações.

O panorama geral indica que as suplementações foram necessárias para subsidiar dotações relacionadas as atividades fim das secretarias.

Embora tenha havido reforço orçamentário por meio de Superávit e excesso de arrecadação, a maioria foi realizado por meio de anulação de dotação.

A finalidade dos instrumentos orçamentários é forçar o Município realizar planejamento de suas despesas. Cada entidade deve fazer uma avaliação das atividades que desenvolvem e prever - com base no histórico disponível - quanto custará a manutenção dessas atividades ao longo do exercício.

O planejamento precisa ser realizado tendo como base aquelas despesas que de forma alguma poderão deixar de serem honradas como: custeio de pessoal, aluguel, pagamento de água, luz, telefone/internet, cota-parte do sistema de gestão, e demais despesas fixas a depender das peculiaridades de cada secretaria.

Sabe-se que a suplementação por superávit e excesso de arrecadação é uma realidade justa, pois trata-se de injetar recurso não previsto anteriormente ou não investido no ano anterior, em contrapartida a anulação de dotação movimentada estimativas já existentes entre as dotações, essa prática configura deficiência no planejamento.

### RECOMENDAÇÃO

- ✓ Realizar levantamento fiel das despesas fixas embasado em dados quantitativos de anos anteriores estimando adequadamente os serviços e materiais necessários ao desempenho das atividades fim de competência da Secretaria.

### **2 - Ações do plano de governo para solução da Dívida Ativa.**

### INTRODUÇÃO

Após a publicação dos instrumentos orçamentários é necessário publicar o Decreto do Executivo informando a Programação Financeira de Arrecadação e o Cronograma de Execução de Desembolso. O referido decreto deve ser publicado até 30 dias após a publicação do orçamento para o exercício subsequente. Dentre as informações financeiras disponibilizadas pelo decreto está o valor global da Dívida Ativa, bem como as medidas adotadas visando a diminuição do montante.

Em 2020 o montante da dívida entre aquelas ajuizadas e as passivas de cobrança administrativa somaram **R\$ 33.705.085,84** (trinta e três milhões, setessentos e cinco mil, oitenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos).



## Controladoria Geral

*Tabela 06: demonstração das ações ajuizadas e créditos passivos de cobrança.*

Período	Descrição	Qtd.	Valores	Total Geral	Decreto
2020	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.290	R\$ 12.735.734,45	<b>R\$ 33.705.085,84</b>	<i>Decreto nº 1345/20 - 05/03/2020</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	22.578	R\$ 20.969.351,39		
2019	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.681	R\$ 12.424.583,99	<b>R\$ 31.218.639,12</b>	<i>Decreto nº 931/2019 - 12/02/19</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	28.678	R\$ 18.794.055,13		
2018	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.326	R\$ 10.812.989,76	<b>R\$ 30.689.492,61</b>	<i>Decreto nº 530/2018 - 03/02/18</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	24.603	R\$ 19.876.502,85		
2017	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.185	R\$ 10.532.069,05	<b>R\$ 29.686.879,24</b>	<i>Decreto nº 069/2017 - 14/01/17</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	22.825	R\$ 19.154.810,19		
2016	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.380	R\$ 9.487.782,93	<b>R\$ 24.912.971,58</b>	<i>Decreto nº 1387/2016 - 09/01/16</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	19.835	R\$ 15.425.188,65		
2015	Ações ajuizadas para a cobrança da Dívida	3.644	R\$ 6.429.269,08	<b>R\$ 20.839.037,96</b>	<i>Decreto nº 931/2015 - 21/01/15</i>
	Creditos tributários passivos de cobrança administrativa	21.388	R\$ 14.409.768,88		



## Controladoria Geral

**Tabela 07: demonstrativo das ações elencadas no Decreto de Programação Financeira.**

2015/2016	2017	2018	2019	2020
monitoramento e a emissão de notificações aos contribuintes em dívida ativa	monitoramento e a emissão de notificações aos contribuintes em dívida ativa	monitoramento e a emissão de notificações aos contribuintes em dívida ativa	monitoramento e a emissão de notificações aos contribuintes em dívida ativa	monitoramento e a emissão de notificações aos contribuintes em dívida ativa
recadastramento de imóveis verificando construções em endereços para correspondência	recadastramento de imóveis verificando construções em endereços para correspondência	recadastramento de imóveis verificando construções em endereços para correspondência	recadastramento de imóveis verificando construções em endereços para correspondência	recadastramento de imóveis verificando construções em endereços para correspondência
intensificação da fiscalização do I.S.S.Q.N e taxas	intensificação da fiscalização do I.S.S.Q.N e taxas	intensificação da fiscalização do I.S.S.Q.N e taxas	intensificação da fiscalização do I.S.S.Q.N e taxas	intensificação da fiscalização do I.S.S.Q.N e taxas
parcelamento da dívida em conformidade com a lei vigente	parcelamento da dívida em conformidade com a lei vigente	parcelamento da dívida em conformidade com a lei vigente	parcelamento da dívida em conformidade com a lei vigente	parcelamento da dívida em conformidade com a lei vigente
Programa de modernização Administração tributária - PMAT	execução fiscal judicial e protesto cambial	execução fiscal judicial e protesto cambial	execução fiscal judicial e protesto cambial	execução fiscal judicial e protesto cambial
execução fiscal judicial e protesto cambial	-	REFIS – programa de recuperação fiscal	REFIS – programa de recuperação fiscal	Reavaliação da Planta Genérica de Valores (PGV)
Implantação do geoprocessamento	-	-	Reavaliação da Planta Genérica de Valores (PGV)	Implantação do geoprocessamento
-	-	-	Implantação do geoprocessamento	-



## *Controladoria Geral*

---

### CONCLUSÃO

O Decreto da Programação Financeira no Anexo das medidas adotadas para diminuição da dívida ativa enumera uma série de ações que serão desenvolvidas com a finalidade de incentivar o pagamento da dívida por parte dos contribuintes, porém nem todas as ações podem ser consideradas medidas para acabar com a inadimplência.

A reavaliação da Planta Genérica de Valores (PGV), implantação de Geoprocessamento, Programa de Modernização da Administração Tributária (PMAT), recadastramento, intensificação da fiscalização do ISSQN e taxas, embora de suma importância para a gestão tributária do Município não é propriamente medidas para se receber a receita em atraso.

A dívida ativa é um problema que afeta vários municípios nos diversos estados da federação e por isso as gestões municipais estão utilizando inúmeras medidas com o objetivo de receber os valores dos contribuintes. A meta é receber os valores devidos extrajudicialmente, pois a cobrança judicial é demorada, tem um alto custo e baixo retorno para a administração, ainda, ocupa a procuradoria jurídica do município que poderia direcionar os esforços para ações mais relevantes.

A solução para a efetividade na cobrança extrajudicial adotada por alguns municípios como Limeira, Jacareí, Jundiaí, Bertioga, Bragança Paulista e Tremembé, foi a implantação de call centers. De acordo com o representante de Limeira a arrecadação aumentou em 50%<sup>8</sup>.

### RECOMENDAÇÕES

- ✓ Estruturar uma equipe para a realização da cobrança extrajudicial da dívida ativa do município buscando a efetividade no recebimento.
- ✓ Disponibilizar no site da Secretaria Municipal de Fazenda as sanções que o devedor irá ser submetido caso continue inadimplente e como ele pode fazer para quitar os débitos e demais informações pertinentes em forma de “perguntas frequentes sobre a dívida”. (material para pesquisa<sup>9</sup>).

<sup>8</sup> Fonte: Ministério da Economia. <http://www.fazenda.gov.br/aceso-a-informacao/aco-es-e-programas/pnafm/avisos-e-comunicados/2018/divida-ativa-dos-municipios>.

<sup>9</sup> Fonte: <https://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/justica/duvidas/index.php?p=1277>.



## *Controladoria Geral*

---

### *OUTROS INDICADORES*

#### **1 - <sup>10</sup>IEGM - Índice de Efetividade da Gestão Municipal**

##### **INTRODUÇÃO**

Objetivando contribuir para uma sociedade mais justa o TCE/SP idealizou um índice que permitisse demonstrar indicadores finalísticos para analisar os programas executados pelos jurisdicionados. O resultado deste trabalho materializou-se por meio do IEGM - Índice de Efetividade Municipal.

O IEGM inaugura uma nova fase de fiscalização dos Tribunais de Contas, não basta aferir se os índices legais/obrigatórios estão sendo cumpridos, mas sim, se o investimento está entregando os resultados que a sociedade precisa. Mais que uma ferramenta de fiscalização o IEGM é um instrumento de auxílio ao próprio Gestor que de posse dessas informações poderá direcionar os esforços para a melhoria dos programas que estão apresentando indicadores baixos.

O questionário foi aplicado pelo TCE/SP pela primeira vez em 2014 e posteriormente pelo TCE/MG.

Com a finalidade de torna-lo um instrumento contínuo e trabalhar em seu aprimoramento o TCE/SP fez uma parceria com o Instituto Rui Barbosa (responsável pela pesquisa e inovação para os Tribunais de Contas) a partir de então o modelo passa por melhoramento contínuo e esta sendo replicado com sucesso por todos os Tribunais de Contas do país.

A Corte de Contas do Paraná aplicou o IEGM pela primeira vez em 2016 transformando essa ação em um ato perene desde então. A iniciativa teve tanto êxito que a partir de 2019 passou a incorporar a Prestação de Contas Anual (PCA) integrando a Agenda de Obrigações Municipais. O não envio das informações culmina na não emissão da Certidão Liberatória ao Município.

##### **METODOLOGIA**

O IEGM é elaborado com base em sete dimensões temáticas a saber: educação, saúde, planejamento, fiscal, meio ambiente, cidades protegidas e gov-ti. Para cada dimensão foi atribuído um peso que somados refletem o Índice de Efetividade Municipal (Faixa Geral). A composição individual de cada peso foi construída com base em uma série de perguntas destinadas a cada dimensão temática. A atribuição de peso levou em consideração as áreas mais relevantes para o bem-estar social, portanto o maior valor ficou concentrado em 5 dimensões, conforme o gráfico a baixo:

<sup>10</sup> Fonte: página do Instituto Rui Barbosa, página do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE/SP) e Tribunal de Contas do Paraná (TCE/PR)





## *Controladoria Geral*

Gráfico 02: distribuição dos pesos por área temática



Tabela 08: classificação das faixas

Notas	Faixas	Critério
A	Altamente Efetiva	IEGM com pelo menos 90% da notas máxima e, no mínimo, 5 índices com nota A
B+	Muito Efetiva	IEGM entre 75% e 90% da nota máxima
B	Efetiva	IEGM entre 60% e 75% da nota máxima
C+	Em fase de Adequação	IEGM entre 50% e 60% nota máxima
C	Baixo Nível de Adequação	IEGM menor ou igual a 50%

A atribuição de nota ao município depende das respostas do questionário somadas a outros indicadores. A depender da apuração desses indicadores o município poderá ser penalizado na faixa geral ou por área temática. No primeiro ano de aplicação do questionário haviam apenas 03 indicadores a serem considerados, a partir de 2017 aumentou para 04 indicadores. No exercício 2019, o Manual IEGM 2019 (TCESP) apresenta 07 indicadores que ao não serem cumpridos, alterará para menos a nota do município.

### *Regras para aplicação da Faixa de Resultado 2014 a 2017.*

- 1) Nota A – faixa altamente efetiva: o município deve possuir pelo menos 05 (cinco) notas A;
- 2) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando não ocorrer o atingimento da aplicação dos 25% na educação;
- 3) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando não ocorrer o atingimento da aplicação dos 15% em saúde (*inserido a partir de 2017*);
- 4) Índice componente - Realocação para a faixa de resultado C: quando não observado o contido no Art. 29-A da constituição federal (extrapolação do número de vereadores por quantidade de habitantes).



## Controladoria Geral

### *Novas regras para aplicação da faixa em vigor para o exercício 2019/apuração 2020*

- 1) Nota A – faixa altamente efetiva: o município deve possuir pelo menos 05 (cinco) notas A;
- 2) Índice componente - Realocação para a faixa de resultado C: quando não observado o contido no Art. 29-A da constituição federal (extrapolação do número de vereadores por quantidade de habitantes).
- 3) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando a despesa com pessoal do executivo ultrapassar o limite de 54%.
- 4) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando as Operações de Crédito realizadas ultrapassarem as despesas de capital liquidadas no exercício.
- 5) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando não ocorrer o atingimento da aplicação dos 25% na educação;
- 6) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando não ocorrer o atingimento da aplicação dos 15% em saúde (*inserido a partir de 2017*).
- 7) Diminuição de 01 (um) grau na Nota Geral: quando o IQR (Índice de Qualidade de Resíduos) for classificado como INADEQUADO.

<sup>11</sup>IEGM – Sarandi.

O Município de Sarandi participa do levantamento desde 2016, o resultado do primeiro questionário conferiu ao Município valor **68,0%** posicionando-o na **Faixa Geral B** (efetivo). Das 7 dimensões temáticas investigadas aquelas que apresentaram menor indicador foram: saúde, meio ambiente e Governança em Tecnologia da Informação, todas posicionadas na Faixa C+ (em processo de adequação). Aquelas com maior efetividade foram: Educação (B+) e Planejamento (B).

Nos anos posteriores os indicadores sofreram alterações tanto para mais quanto para menos. O I-saúde e I-gov-ti tiveram seu score aumentando mudando da Faixa C+ para B+ e B, respectivamente. Em contrapartida, o I-amb e I-cidade apresentaram queda linear mudando da faixa C+ para C e B para C+, nessa ordem.

A classificação geral do Município durante os três anos de apuração manteve-se em B - Efetiva.

*Tabela 09: comparativo entre os anos de 2016 a 2018, por faixa individual e geral.*

	2016		2017		2018	
	Nota	Faixa	Nota	Faixa	Nota	Faixa
I-educação		B+	68.00	B	78.00	B+
I-saúde		C+	75.00	B+	75.00	B+
I-plan		B	75.58	B+	79.81	B+
I-fiscal		B	59.17	C+	74.39	B
<b>I-amb</b>		<b>C+</b>	<b>51.00</b>	<b>C+</b>	<b>38.00</b>	<b>C</b>
<b>I-cidade</b>		<b>B</b>	<b>55.00</b>	<b>C+</b>	<b>58.00</b>	<b>C+</b>
I-gov-ti		C+	61.00	B	72.00	B

<sup>11</sup> Fonte: Relatório do TCE/PR e Instituto Rui Barbosa.



## Controladoria Geral

---

<b>Geral</b>	<b>68.00</b>	<b>B</b>	<b>66.45</b>	<b>B</b>	<b>71.74</b>	<b>B</b>
--------------	--------------	----------	--------------	----------	--------------	----------

---

Nota: a nota do exercício de 2016 não foi divulgada no relatório do TCE/PR nem na página do Instituto Rui Barbosa.

Os questionários referentes ao I-amb e ao I-cidade possuem de modo geral as questões pautadas na segurança do cidadão, na manutenção e sinalização adequada das vias pavimentadas, instalação de defesa civil, mapeamento de ameaças em potencial, sistema de alarme, avaliação de segurança de todas as escolas.

Também, com relação ao saneamento existe o questionamento sobre a distribuição de água potável, medida de contingenciamento para os períodos de escassez e plano específico para escolas e unidades de saúde, participação do município em programas do Estado visando a gestão ambiental. Ainda, questiona sobre o gerenciamento de resíduos sólidos, quantitativo de residências atendidas, programas de conscientização junto à população e aos servidores para uso racional dos recursos naturais e conservação do meio ambiente, participação dos servidores em treinamento oferecido pelo o corpo de bombeiros.

### CONCLUSÃO

A cada exercício o questionário é aprimorado, o levantamento mais detalhado e outros itens considerados para a composição da faixa. As modificações permitem a apuração mais aprofundada da situação das temáticas investigadas evidenciando as deficiências com mais precisão. Embora o detalhamento, a depender o score alcançado, possa diminuir a faixa do Município, a investigação minuciosa oportuniza ao Gestor identificar as falhas e dirigir os esforços e recursos para saneamento das deficiências.

Conforme averiguado na tabela comparativa, a dimensão temática que necessita de aprimoramento é aquela relacionada ao meio ambiente e a gestão urbana.

## 2 - Evolução dos percentuais de investimento em Educação.

- ✓ Investimentos realizados pela Secretaria Municipal de Educação referente ao 25% (art. 212 da Constituição Federal) e ao FUNDEB.

Tabela 10: evolução anual do investimento em Educação.

Manutenção e Desenvolvimento do Ensino						
Período	Jan. a Fev.	Mar. a Abr.	Mai. a Jun.	Jul. a Ago.	Set. a Out.	Nov. a Dez.
Percentual	10,32	17,43	19,62	19,90	20,49	25,00%



## Controladoria Geral

Tabela 11: evolução dos percentuais de investimento do FUNDEB.

Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica							(\$) Despesa
Limites Fixados	Jan. a Fev.	Mar. a Abr.	Mai. a Jun.	Jul. a Ago.	Set. a Out.	Nov. a Dez.	
Mínimo de <b>60%</b> Remuneração Magistério	55,55	65,62	70,20	71,41	73,19	81,45	<b>34.577.300,98</b>
Máximo de <b>40%</b> Outras despesas	15,57	15,91	17,98	17,53	17,19	17,36	<b>7.366.690,11</b>
Máximo de <b>5%</b> aplicação 1º Trim. Exercício Subsequente.	28,88	18,47	11,87	11,06	9,62	1,19	<b>493.678,04</b>
<b>Total Despesa</b>							<b>41.943.991,09</b>
<i>Total Receita</i>							<i>42.437.669,13</i>

### 3 - evolução do percentual de aplicação em serviços de Saúde.

- ✓ Investimento realizado pela Secretaria Municipal de saúde referente ao cumprimento dos 15% ( Art. 198 da CF/) nos últimos 03 anos.

Exercício 2019		
Período	%	<sup>12</sup> Valor
Jan. a Fev.	16,91%	5.524.346,64
Mar. a Abr.	20,34%	11.155.675,76
Mai. a Jun.	21,63%	17.290.518,11
Jul. a Ago.	23,81%	23.568.576,39
Set. a out.	25,26%	30.012.108,82
Nov. a Dez.	<b>28,40%</b>	37.965.408,25

Exercício 2018		
Período	%	Valor
Jan. a Fev.	18,26%	4.882.086,14
Mar. a Abr.	22,32%	11.759.790,08
Mai. a Jun.	24,43%	17.658.112,80
Jul. a Ago.	24,98%	23.983.749,63
Set. a out.	26,73%	30.229.093,79
Nov. a Dez.	<b>29,70%</b>	38.197.858,18

Exercício 2017		
Período	%	Valor
Jan. a Fev.	14,99%	4.445.031,06
Mar. a Abr.	19,82%	8.783.673,92
Mai. a Jun.	21,58%	14.280.672,23
Jul. a Ago.	23,60%	19.981.912,42
Set. a out.	26,05%	25.721.979,74
Nov. a Dez.	<b>29,71%</b>	34.115.934,14

<sup>12</sup> Valores retirados do relatório do SIM-AM, Despesas com Saúde, Despesas Liquidadas até o bimestre (emitido em 03/02/20)



## *Controladoria Geral*

### **4 - Auditoria na Receita do Município realizada pelo TCE/PR.**

Registramos que o TCR/PR realizou auditoria na receita do Município em janeiro de 2020. Primeiramente foram solicitadas documentações na data de 16/01/2020 com prazo para entrega até a data de 23/01/2020 necessitando ser prorrogado até 30/01/2020. Após análise dos documentos os auditores realizaram visita técnica no período de 17 a 20 de fevereiro de 2020. Finalizada a auditoria, foi realizada reunião de encerramento no gabinete do prefeito em 20/02.

Os auditores explicaram como seria o procedimento a partir desses resultados. Em um primeiro momento será encaminhada a Matriz de Achados Iniciais à Gestão Municipal e, com base nas respostas encaminhadas pela Gestão, eles iriam reavaliar os apontamentos e posteriormente enviariam a Matriz de Achados Final para que o Município adotasse as adequações necessárias no período indicado.

Na reunião de encerramento os auditores demonstraram os achados e já recomendaram as primeiras adequações que necessitariam ser providenciadas:

Achados	Recomendações
Todos os servidores cadastrados no sistema possuem acesso global incluindo cancelamento.	Nomear servidores responsáveis pelo cancelamento.
Falta procedimento para para a realização dos cancelamentos.	Elaborar procedimento padronizado contendo documentos mínimos a serem juntados no processo de cancelamento. Passar pelo crivo de dois servidores antes de proceder o cancelamento.
Morosidade na cobrança da dívida ativa do município.	Estruturar o departamento de cobrança para que as dívidas não prescrevam por falta de cobrança.
Desatualização do Cadastro Imobiliário.	Realizar a atualização dos cadastros imobiliários do Município.
Desatualização da Planta Genérica de Valores (PGV).	Atualização da PGV

Nas datas de 28/02 e 03/03 foram realizadas reunião com o Secretário de Fazenda e o Prefeito para iniciar a execução das recomendações. Ficou acordado que seria nomeado um funcionário de livre nomeação e exoneração para auxiliar na cobrança da dívida e a contratação de um estagiário para o mesmo fim.

Acordou-se que seriam realizadas limitações de acesso ao sistema pelos servidores e que iriam ser nomeados por meio de portaria aqueles que seriam responsáveis pelo



## Controladoria Geral

cancelamento, assim como providenciada normativa para proceder os cancelamentos que se fizerem necessários.

Essas seriam as primeiras medidas adotadas até o recebimento da Matriz Inicial de Auditoria do TCE/PR para que o município ao recebe-la pudesse informar que as medidas já estavam em andamento dirimindo as possíveis sanções aplicáveis.

Em entrevista com o responsável pela pasta da fazenda, o mesmo informou-nos que foi disponibilizado para o Departamento de Administração de Receitas dois estagiários e um Cargo em Comissão para auxiliar na cobrança da dívida.

Até a data da finalização deste relatório a Matriz Inicial de Achados não havia sido encaminhada pelo TC/PR ao Município de Sarandi-PR.

### 5 - Do Acompanhamento das Obras Municipais

A Controladoria Geral no uso de suas atribuições estabeleceu acompanhar continuamente as obras municipais, sendo acompanhado os Processos Licitatórios, Vigência dos Contratos, empenhos, termos aditivos e pagamento. No terceiro quadrimestre foi averiguado que concluiu quatro (04) obras e encontra-se em andamento dezessete (17) obras, nos quais nove (09) encontra-se paralisadas, segue abaixo levantamento das informações sobre as obras paralisadas:

Tabela 12: obras paralisadas.

Nome da Intervenção	Valor Fonte de Recursos Empresa Executora	Percentual executado Última Medição	Justificativa Paralisação
Recape Asfáltico no Bairro Jardim Independência	R\$ 3.700.000,00 Próprio WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	59,88%	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição
Recape Asfáltico da Rua José Munhoz e Avenida Cuiabá	R\$ 308.653,40 Próprio + Federal PA INGÁ COMERCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA - ME	15,34%	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição
Pavimentação Asfáltico em vias públicas do Conjunto Triângulo	R\$ 1.693.026,12 Próprio + Federal LEPAVI CONSTRUCOES LTDA	37,66%	Obra Paralisada por decorrência da empresa executora ter o contrato expirado. A obra encontra-se em reprogramação junto a Caixa Econômica Federal e aguardando novo processo licitatório



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 - cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

Pavimentação Asfáltica Jardim Nova Aliança - Fase II Avenida Ceará	R\$ 3.139.355,35 Próprio WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	-	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição
Pavimantação Asfáltica dos Bairros Jardim Ana Elisa e Jardim Imperial II	R\$ 1.400.106,46 Próprio WEILLER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	-	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição
Construção Arquibancada em concreto armado no Estádio Municipal	R\$ 1.146.589,95 Próprio PROJECTA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA - EPP	72,87%	Obra Paralisada por decorrência da empresa executora ter o contrato expirado. Projeto da Obra será remodelada e aguardando novo processo licitatório
Boca de Lobo e Caixa de Ligação e Ramais Galeria já existentes da Rua 31 Jd. Bom Pastor	R\$ 97.513,42 Próprio ENGEART CONSTRUÇÕES EIRELI ME	72,14%	A Prefeitura do Município de Sarandi, através da Secretaria de Urbanismo, comunica que a obra de Construção de bocas de lobo, caixas de ligação e ramais de galerias já existentes, para drenagem urbana da Rua 31, na cidade de Sarandi-PR, objeto do contrato nº 349/2016, do edital da Tomada de Preço nº 18/2016, que estava sendo executada pela empresa Engcart Construções Eirelli-ME, onde teve executado pela empresa um percentual de 72,14% de acordo com a medição paga da obra. A empresa acima epigrafada teve o seu contrato expirado e não será renovado. A obra em si, será licitada novamente para isso a Secretaria Municipal de Urbanismo atualizou os valores da obra, para execução das bocas de lobo e

**Controladoria Geral**

			conclusão da mesma. O processo encontra-se em Trâmite administrativo para a realização
Emissário Jardim Nova Aliança	R\$ 288.451,44 Próprio CONSTRUTORA BRAZ LTDA - ME	100%	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição. Aguardando obra de pavimentação de meio-fio do Parque Residencial Nova Aliança para dar seguimento na obra do emissário
Pavimentação de vias urbanas e drenagem urbana - Jardim Santana	R\$ 5.500.000,00 Próprio DRENO ENGENHARIA EIRELI EPP	93,24	Obra Paralisada no sistema por decorrência de não alcançar meta física para atingir percentual necessário para uma nova medição

**CONCLUSÃO**

Ao realizar o acompanhamento das obras municipais foi possível verificar que tem realizado as ações dentro da legalidade, necessitando atentar ao prazo de andamento das obras paralisadas.





## *Controladoria Geral*

---

### RECOMENDAÇÃO

- ✓ Observar as obras públicas paralisadas por mais de seis meses, pois a permanência das obras citadas nesta situação pode ensejar o descumprimento do Art. 45 da Lei de Responsabilidade Fiscal nº 101/2000, conseqüentemente a aplicação das sanções prevista na lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.



## *Controladoria Geral*

---

### **Considerações Gerais da Controladoria Geral**

Os dados levantados durante a análise das Áreas Transversais demonstrou que o Município possui deficiência nas rotinas administrativas e na gestão dos recursos.

Os dados encaminhados para a elaboração da LOA está deficitário, pois existem anulações de dotações constantes, conforme dados demonstrados este tipo de suplementação é a mais realizada.

Os índices de despesa com pessoal permaneceram elevados por um longo período chegando a ultrapassar o limite máximo Constitucional de 54%. Os fatores que contribuem diretamente para a extrapolação é a arrecadação de receita e a deficiência na gestão da folha de pagamento, conforme apontado em diversas auditorias realizadas pelo TCE/PR em outros municípios.

No exercício de 2018 a Controladoria realizou análise no quantitativo de horas extraordinárias realizadas pelos servidores municipais constatando que essa prática é frequente quando deveria ser esporádica como a própria nomenclatura sugere e a lei disciplina.

Ainda, os primeiros achados do TCE/PR em auditoria realizada na receita do município no início de 2020 (Janeiro e Fevereiro) identificou que os instrumentos que garantem a atualização dos valores das propriedades e, por tanto, o aumento na arrecadação, assim como o cadastro de todas as propriedades estão defasados, também o sistema de cobrança da dívida ativa é insuficiente, em suma, o município está deixando de arrecadar. A ingerência da receita culmina em uma série de dificuldades ao Município incluindo a distribuição da despesa nas Dotações Orçamentárias dos Programas constantes nos instrumentos orçamentários.

O último levantamento populacional realizado pelo IBGE em 2010 identificou que Sarandi possuía aproximadamente 83 mil habitantes, a projeção para 2019 estimava pouco mais de 92 mil habitantes<sup>13</sup>, contudo em 2017 o IBGE divulgou o novo levantamento que demonstrou que Sarandi já estava com 94.181 mil habitantes<sup>14</sup>. Considerando que em 1991 a população era de 47.981 mil habitantes pode-se verificar que população cresceu exponencialmente nos últimos anos impondo mudança de porte ao Município que deixou de ser pequeno para se tornar de médio-grande porte.

O crescimento populacional exige rápida adequação da Gestão Municipal para prestar os serviços públicos de forma satisfatória, a Administração precisa aprender a adequar-se rapidamente acompanhando a velocidade com que Sarandi se desenvolve.

### **Conclusão**

Pelo exposto esta Controladoria opina pela **REGULARIDADE COM RECOMENDAÇÃO**. Esclarecemos que a análise aqui exposta não exige a Administração Municipal de responsabilização passíveis de apuração por outros órgãos externos de fiscalização.

<sup>13</sup> Fonte: <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pr/sarandi/panorama>

<sup>14</sup> Fonte: <http://g1.globo.com/pr/norte-noroeste/paranativ-ledicao/videos/t/maringa/v/sarandi-tem-o-maior-crescimento-populacional-do-parana/6114370/>



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral



### PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

WWW.SARANDI.PR.GOV.BR

Rua José Emilliano de Gusmão, 565 – cep: 87111-230

Fone: |44| 3264-2777 / 3264-8600

## Controladoria Geral

Sarandi, 13 de Abril de 2019.

Atenciosamente,

*Elizângela Aparecida de Freitas Almeida*  
Elizângela Aparecida de Freitas Almeida

**Controladora Geral**  
Decreto nº 1147/2019

*Maria Aparecida de Melo Klockner*  
Maria Aparecida de Melo Klockner

**Controladora Geral**  
Decreto nº 1360/2020

### Equipe de Apoio

*Aline Lopes Balbo*  
Aline Lopes Balbo  
Portaria nº 1854/2019

*Claudilene Soares Beraldo de Almeida*  
Claudilene Soares Beraldo de Almeida  
Portaria nº 654/2017

*Juliana Hitaria de Lima Lopes*  
Juliana Hitaria de Lima Lopes  
Portaria nº 653/2017

*Marcia Aleixo da Silva Garcia*  
Marcia Aleixo da Silva Garcia  
Portaria nº 2292/2020

Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro.  
[controleinterno@sarandi.pr.gov.br](mailto:controleinterno@sarandi.pr.gov.br)  
3264 - 8729

67

Rua José Emilliano de Gusmão, 500 – Centro.  
[controleinterno@sarandi.pr.gov.br](mailto:controleinterno@sarandi.pr.gov.br)  
3264 - 8729

67